



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 136

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5833
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5834
SECRETARIA DE GOVERNO	5834
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5837
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5837
SECRETARIA DE SAÚDE	5838
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	5838
SECRETARIA DE OBRAS	5839
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5839
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5841
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5843
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5843
SECRETARIA DE TRABALHO	5845
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5845
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5847
CASA MILITAR	5847
SECRETARIA DE GOVERNO	5847
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5848
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5849
SECRETARIA DE SAÚDE	5849
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	5850
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5850
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5851
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5851
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5851
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5852
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5852
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	5853
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5856
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5857
SECRETARIA DE SAÚDE	5857
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	5857
SECRETARIA DE OBRAS	5859
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5862
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5862
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5863
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5863
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5864
SECRETARIA DE TRABALHO	5864
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5864
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5865
INEDITORIAIS	5867
ÍNDICE	5867

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 1996

Cria o Fundo de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Fundo de Saúde do Distrito Federal nos termos do § 4º do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 4º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, como instrumento de administração e suporte financeiro para as ações do Sistema Único de Saúde - SUS, coordenadas ou executadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único - O fundo de que trata este artigo vincula-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - Constituem receitas do Fundo de Saúde do Distrito Federal:

I - recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, por força do Sistema Único de Saúde, bem como aqueles destinados ao pagamento de pessoal;

II - auxílios, subvenções, doações, contribuições, donativos, transferências e participação em convênios, ajustes e acordos;

III - rendimentos resultantes da aplicação de seus recursos no mercado financeiro;

IV - outras receitas que, por sua natureza, possam a ele ser destinadas;

V - o produto de operações de crédito;

VI - as taxas relativas à concessão ou renovação de alvará de saúde, multas e outros emolumentos arrecadados em função do desempenho de serviços de vigilância sanitária pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

VII - outras dotações consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 3º - O Fundo de Saúde do Distrito Federal é supervisionado diretamente pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º - A gestão e a administração dos recursos do Fundo de Saúde cabem ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

§ 1º - A Diretoria Executiva será dirigida pelo Diretor Executivo, designado pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal, ouvido o Conselho de Saúde do Distrito Federal.

§ 2º - Os recursos humanos necessários para o início das atividades de administração financeira de responsabilidade do fundo serão supridos por remanejamento de pessoal dedicado a atividades afins da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 5º - O Conselho de Administração é constituído pelos seguintes membros:

I - o Secretário de Saúde do Distrito Federal, que o preside na condição de membro nato, com direito a voto de qualidade, ou seu representante legal nos impedimentos eventuais ou temporários;

II - três representantes do Conselho de Saúde do Distrito Federal, dois dos quais representantes dos usuários e um dos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;

III - um representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

IV - um representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

§ 1º - Os integrantes do Conselho de Administração serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal, juntamente com seus suplentes, indicados pelos respectivos órgãos.

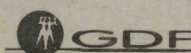
§ 2º - O Conselho de Administração decide com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros.

Nota Fiscal é material de construção para o GDF.

Peça sempre a sua e ajude a construir uma

sociedade cada vez melhor.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



Art. 6º - Compete ao Conselho de Administração:

- I - aprovar as diretrizes operacionais do fundo;
- II - aprovar a programação financeira do fundo, em consonância com as diretrizes do Conselho de Saúde do Distrito Federal.
- III - expedir normas e procedimentos destinados a adequar a operacionalização do fundo às exigências da legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único - A programação orçamentária e financeira do Fundo de Saúde e as diretrizes operacionais obedecem aos princípios da descentralização administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Art. 7º - Compete ao Diretor Executivo:

- I - praticar os atos incluídos na alçada administrativa da execução;
- II - administrar os recursos do Fundo de Saúde, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal;
- III - movimentar as contas do fundo, observadas as diretrizes emanadas do Conselho de Saúde e as normas operacionais vigentes;
- IV - zelar pela regularidade e pela exatidão das transferências de recursos do fundo para as instituições que integram o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;
- V - fornecer às autoridades do Sistema Único de Saúde, ao Conselho de Saúde do Distrito Federal e aos Conselhos Regionais os elementos e as informações que lhe forem requeridos;
- VI - apresentar, com a periodicidade definida pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, relatórios sobre a execução orçamentária do fundo;
- VII - cumprir outras determinações do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Art. 8º - Os recursos do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinam-se a prover, nos termos do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, as despesas de custeio e de capital da Secretaria de Saúde, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, as transferências para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelas unidades de saúde e instituições conveniadas com o Sistema Único de Saúde, autorizados pela lei orçamentária anual, em consonância com os planos plurianuais.

Art. 9º - Também serão providas pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal as campanhas de vacinação e outras de caráter permanente ou emergencial, bem como o pagamento de pessoal técnico e auxiliar necessário aos respectivos serviços.

Art. 10 - O Regimento Interno do Fundo de Saúde do Distrito Federal será elaborado pelo Conselho de Administração, submetido à aprovação do Conselho de Saúde do Distrito Federal e homologado pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Art. 11 - Aplica-se, no que couber, à administração financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Código de Contabilidade do Distrito Federal e na legislação pertinente a contratos e licitações.

Art. 12 - As dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Saúde, ao Instituto de Saúde, à Fundação Hemocentro de Brasília e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal pela Lei Orçamentária vigente e nas subseqüentes, bem como os créditos adicionais autorizados em lei, serão automaticamente transferidos ao Fundo de Saúde do Distrito Federal após a promulgação desta Lei e constituirão receitas deste nos respectivos exercícios financeiros.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

PROCESSO: Nº 001.181/96
INTERESSADO: BURITI TURISMO LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa BURITI TURISMO LTDA., referente a despesas com passagem aérea, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/
2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

JOSÉ WILLEMANN
Ordenador de Despesa
Substituto
Ato Conjunto Presidente/
2º Secretário Nº 003/95

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelos itens XX e XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o parecer nº 4.222/95 - 1ª SPR, resolve:

RESCINDIR o termo padrão nº 06/89 de 05/04/82, objeto de ocupação da Banca de Jornais e Revistas situada na SQS 116.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelos itens XX e XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o parecer nº 4.222/95 - 1ª SPR, resolve:

RESCINDIR o termo padrão nº 06/89 de 05/04/82, objeto de ocupação da Banca de Jornais e Revistas situada na área próxima ao Anexo do Palácio da Justiça.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelos itens XX e XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o parecer nº 4.222/95 - 1ª SPR, resolve:

RESCINDIR o termo padrão nº 06/89 de 05/04/82, objeto de ocupação da Banca de Jornais e Revistas situada no SCS próximo ao Edifício JK.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelos itens XX e XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o parecer nº 4.222/95 - 1ª SPR, resolve:

RESCINDIR o termo padrão nº 06/89 de 05/04/82, objeto de ocupação da Banca de Jornais e Revistas situada na SQS 203.

WALTER NEI VALENTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 141.001.911/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$8.260,99 (oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) a favor de ALFREDO MARTINS DE CARVALHO e outros, devendo a despesa correr a conta

do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR(*)
Em 19 de junho de 1996

PROCESSO Nº:137.000454/96
INTERESSADO:PAULO NEVES E OUTROS
ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, e ainda com base no artigo 39, § único, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da nota de empenho no valor de R\$35.440,37 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), a favor de PAULO NEVES e outros. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

ALÍRIO NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 119, de 21-6-96, pág. 5061.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.983 de 05 de Dezembro de 1995, e nos termos do Art. 14 da Lei nº 865 de 23 de maio de 1995, resolve: Fixar normas e preços para utilização de área pública por Trailers, Quiosques e Similares na Região Administrativa RA-XVII, e estabelecer critérios para o funcionamento dos mesmos.

1. A outorga se dará por processo seletivo. 2. Somente será expedida uma única outorga por família. 3. O interessado deverá requerer Alvará de Funcionamento. 4. O interessado deverá ter a anuência da vizinhança num raio de 50 metros do local da instalação pretendida. 5. Ao quiosqueiro ou trailista não será autorizada quaisquer instalações que objetivem o caráter permanente da ocupação. 6. Os quiosques serão instalados sem quaisquer ônus para a Administração Regional. 7. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias se autorizadas por esta Administração Regional, serão de inteira responsabilidade do quiosqueiro. 8. A instalação do quiosque ou trailer deverá seguir o padrão e dimensões estipulados pela Administração Regional. 9. Será obrigatória a colocação de placas advertindo da proibição de venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos. 10. Não será permitida a venda de cerveja ou qualquer tipo de bebida alcoólica próximo a escolas e outros prédios públicos. 11. A divulgação publicitária deverá ser afixada nos locais previstos pela padronização e restringir-se aos produtos ou serviços que oferece. 12. Será obrigatória a colocação de placa de identificação do quiosque ou trailer conforme padronização. 13. Será obrigatória a colocação de lixeira ao alcance do público usuário e dentro da área autorizada. 14. A limpeza da área ocupada e adjacências será de responsabilidade do quiosqueiro ou trailista. 15. A determinação da quantidade e locação dos quiosques e trailers serão aquelas estipuladas no anexo II desta. 16. O horário de funcionamento do quiosque ou trailer será aquele estabelecido no Alvará de Funcionamento. 17. Não será permitido o estacionamento de veículos com irradiação sonora nas adjacências do quiosque ou do trailer, ficando o outorgado responsabilizado pela infração. 18. Os preços cobrados por metro quadrado, por local, ao mês será conforme anexo I desta. 19. Os outorgados deverão obedecer toda a Legislação em vigor no Distrito Federal.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ANEXO I - VALOR

Coefficiente sobre a UPDF/m² para a ocupação de áreas públicas por Trailers, Quiosques e Similares:
ÁREA 01 - Na Avenida comercial Norte e Sul, Av. Riacho Fundo e Avenida Cedro, e margens da BR (fora da faixa de domínio do DER).
ÁREA 02 - Em outros locais da Região Administrativa do Riacho Fundo.

LOCAL	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
ÁREA 01	m ²	0,002	0,067	0,8
ÁREA 02	m ²	0,001	0,045	0,5

**ANEXO II - LOCALIZAÇÃO
QN 01**

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/01	POSTO POLICIAL
02/01	ESTACIONAMENTO DA CAESB
03/01	PRÓX. TEMPLO
04/01	ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE
05/01	PRÓX. PISTA DO CENTRO DE SAÚDE
06/01	PRAÇA DO CORETO, DIREITA
07/01	PRAÇA DO CORETO, ESQUERDA
08/01	FUNDOS DA ESCOLA, DIREITA
09/01	FUNDOS DA ESCOLA, ESQUERDA
10/01	FRENTE DO TEMPLO
11/01	PRAÇA SUCUPIRA, ESQUINA AE 03
12/01	PRAÇA SUCUPIRA, PRÓXIMO PT. DE ÔNIBUS
13/01	PRAÇA SUCUPIRA, ESQUINA AE 02
14/01	PRAÇA SUCUPIRA, ESQUINA AE 01

QN 03

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/03	AE 03 FRENTE CJ 07
02/03	AE 03 FRENTE CJ 05
03/03	AE 03 FRENTE CJ 03
04/03	AE 03 FRENTE EPNB
05/03	AE 03 PROX. PT ÔNIBUS
06/03	AE 03, ESQUERDA
07/03	AE 03, DIREITA
08/03	COMERCIAL, A ESQUINA
09/03	AE 02 FRENTE EPNB
10/03	AE 02 FRENTE CJ 07, LT 30/32
11/03	AE 02 FRENTE CJ 07, LT 42
12/03	AE 01 FRENTE CJ 04, LT 54/52
13/03	AE 01 FRENTE CJ 04, LT 42
14/03	AE 01 FRENTE CJ 04, LT 32/30
15/03	AE 02 FRENTE CJ 07, LT 16
16/03	*
17/03	CLN 03 ESQUINA LT. COM. 05 BL. C
18/03	CLN 03 FRENTE LT. COM. 04 BL C
19/03	CLN 03 FRENTE LT. COM. 02 BL A
20/03	CLN 03 LATERAL LT. COM. 05 BL C

* NUMERAÇÃO DA QN 05

QN 05

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/05	CLN 05 LATERAL LT. COM. 05, BL K
02/05	CLN 05 FRENTE LT. COM. 04 BL K
03/05	CLN 05 LATERAL LT. COM. 01, BL J
04/05	CLN 05, CENTRO DA PRAÇA
05/05	CLN 05, ESQUINA LT. COM. 05, BL I
06/05	CLN 05, LATERAL LT. COM. 01 BL H
07/05	CLN 05, FRENTE LT. COM. 05, BL G
08/05	CLN 05, FRENTE LT. COM. 01 BL G
09/05	CLN 05, LATERAL LT. COM. 01 BL G
10/05	CLN 05, LATERAL LT. COM. 06 BL G
11/05	PRAÇA AV. COM. NORTE, LATERAL LT.01, CJ 05
12/05	PRAÇA AV. COM. NORTE, CENTRO
13/05	PRAÇA AV. COM. NORTE LATERAL LT. 16, CJ 03
14/05	CLN 05 LATERAL LT. COM. 04, BL F
15/05	CLN 05, ESQUINA LT.COM. 04, BL F
16/05	PRAÇA QN 05, ESQUINA AE 06, ESQUERDA
17/05	PRAÇA QN 05 FRENTE AE 06, ESQUERDA
18/05	PRAÇA QN 05 FRENTE AE 07, ESQUERDA
19/05	PRAÇA QN 05 TRAS. AE 07, ESQUERDA
20/05	CLN 05 PRAÇA, ESQUERDA
21/05	CLN 05 PRAÇA, ESQUERDA, PT. ÔNIBUS
22/05	CLN 05 FRENTE LT. COM 01, BL D
23/05	PRAÇA QN 05, ESQUINA AE 06, DIREITA
24/05	PRAÇA QN 05 FRENTE AE 06, DIREITA
25/05	PRAÇA QN 05 CENTRO (1)
26/05	PRAÇA QN 05 CENTRO (2)
27/05	PRAÇA QN 05 FRENTE AE 07, DIREITA
28/05	PRAÇA QN 05 TRAS. AE 07, DIREITA
29/05	CLN 05 PRAÇA PRÓX. PT. ÔNIBUS, DIREITA
30/05	CLN 05 FRENTE LT. COM. 04 BL C
31/05	CLN 05 PRAÇA, DIREITA
32/05	CLN 05 ESQUINA LT. COM. 01 BL A
33/05	CLN 05 LATERAL LT. COM. 01 BL A
34/05	AE 01 PRÓX. EPNB
35/05	LATERAL CJ 04 PROX. EPNB

QN 07

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/07	CLN 07 LATERAL LT. COM. 01 BL J
02/07	AE 10 FRENTE, ESQUERDA
03/07	AE 10, CENTRO, ESQUERDA
04/07	AE 10 LATERAL AE 11, ESQUERDA
05/07	FRENTE QOF, ESQUERDA
06/07	FRENTE QOF, DIREITA
07/07	*
08/07	AE 10 FRENTE, DIREITA
09/07	AE 10 CENTRO, DIREITA
10/07	AE 10 LATERAL AE 11, DIREITA
11/07	CLN 07 LATERAL LT. COM. 01 BL A
12/07	PRAÇA QN 07 SUPERIOR, ESQUERDA
13/07	PRAÇA QN 07 CENTRO, ESQUERDA
14/07	PRAÇA QN 07 FRENTE AE 12, ESQUERDA
15/07	PRAÇA QN 07 TRAS. AE 12, ESQUERDA
16/07	PRAÇA QN 07 SUPERIOR DIREITA
17/07	CLN 07 ESQUINA LT. COM. 01 BL A
18/07	PRAÇA QN 07, CENTRO, DIREITA
19/07	PRAÇA QN 07, FRENTE AE 12, DIREITA
20/07	PRAÇA QN 07 TRAS. AE 12, DIREITA
21/07	CLN 07 LATERAL LT.COM. 04 BL C
22/07	CLN 07 FRENTE LT. COM 02 BL C
23/07	CLN 07 FRENTE LT. COM 04 BL C
24/07	CLN 07 PRAÇA, CENTRO
25/07	CLN 07 LATERAL LT. COM 01 BL D
26/07	CLN 07 FRENTE LT. COM 02 BL D
27/07	PRAÇA AV. COM. NORTE, LATERAL CJ 04
28/07	PRAÇA DA AV. COM. NORTE, CENTRO
29/07	PRAÇA DA AV. COM. NORTE LATERAL CJ 02
30/07	CLN 07 FRENTE LT. COM 06/05 BL K
31/07	LATERAL CJ 05
32/07	CLN 07 LATERAL LT. COM 06, BL K
33/07	CLN 07 ESQUINA LT. COM 05 BL F
34/07	CLN 07 FRENTE LT. COM 05 BL F

* EXCLUÍDO

QN 09

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/09	PRAÇA, SUPERIOR, DIREITA
02/09	PRAÇA, INFERIOR, DIREITA
03/09	PRAÇA PROX. PT ÔNIBUS
04/09	PRAÇA FRENTE AE 08
05/09	PRAÇA PROX. ESTACIONAMENTO
06/09	FRENTE AE 02
07/09	ESQUINA AE 03

QS 02

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/02	ESTACIONAMENTO ÁREAS A, B e C
02/02	ESQUINA ÁREA A
03/02	FRENTE ÁREA C
04/02	PROX. PT ÔNIBUS
05/02	CLS 2A LATERAL LT. 01
06/02	CLS 2B LATERAL LT. 07
07/02	ESTACIONAMENTO ÁREA E
08/02	JARDIM PÚBLICO

QS 04

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/04	CLS 4C/ CLS 4B
02/04	CLS 4B/CLS 4A
03/04	PRAÇA, FRENTE ÁREA A
04/04	PROX. CLS 4D
05/04	PRAÇA, PRÓX. CJ 10
06/04	ESTACIONAMENTO ÁREA A
07/04	PRAÇA, PRÓX. CLS 4D
08/04	PRAÇA, PRÓX. CJ 11
09/04	PRAÇA, PRÓX. CLS 4E
10/04	CLS 4E, LATERAL LT.COM. 07

QS 06

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/06	ESTACIONAMENTO, LATERAL CJ. 04
02/06	ESTACIONAMENTO LT. A PRÓX. CJ. 06
03/06	PRAÇA, PRÓX. CJ 06
04/06	ESTACIONAMENTO LT. A, PRÓX. CJ 05
05/06	PRAÇA, PRÓX. CJ 1A

QS 08

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/08	CLS 8C/CLS 8B
02/08	CLS 8B/CLS 8A
03/08	ESTACIONAMENTO CLS 8D
04/08	PRAÇA, LATERAL LT. COM. 1.2, CLS 8D
05/08	PRAÇA, LATERAL LT. 05/06, CLS 8E

QS 10

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/10	LATERAL ÁREA D
02/10	LATERAL ÁREA C
03/10	LATERAL ÁREA B
04/10	LATERAL ÁREA A
05/10	FRENTE AV. SUCUPIRA, ESQUINA ÁREA A

QS 12

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/12	JARDIM PÚBLICO PRÓX. CJ 4B
02/12	JARDIM PÚBLICO PRÓX. CJ 8B
03/12	LATERAL ÁREA A
04/12	FRENTE AV. SUCUPIRA, LATERAL ÁREA A
05/12	ESQUINA ÁREA B
06/12	FRENTE AV. SUCUPIRA, LATERAL ÁREA B
07/12	PT. ÔNIBUS, PRÓX. ÁREA D
08/12	ESQUINA ÁREA E
09/12	ESQUINA ÁREA F
10/12	ESTACIONAMENTO ÁREA F

QS 14

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/14	JARDIM PÚBLICO, PRÓX. CJ 4B
02/14	JARDIM PÚBLICO, PRÓX. CJ 8B
03/14	ESTACIONAMENTO ÁREA B
04/14	PRÓX. PT. ÔNIBUS
05/14	PRAÇA TIPO A
06/14	ESTACIONAMENTO ÁREA E
07/14	LATERAL ÁREA E

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 15 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 142001086/96

INTERESSADO: JOSÉ EMÍDIO PESSOA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 776,72 (Setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), a favor de JOSÉ EMÍDIO PESSOA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 15 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 134.000.192/96
INTERESSADO: Papelaria VG Ltda
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico multa à firma PAPELARIA VG LTDA, no valor de R\$ 11,33 (onze reais e trinta e três centavos) de acordo com o Edital do convite Nº 003/96-CPL-RA-V, em seu capítulo X, subitem 10.1.3, referente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho Nº 00147/96, conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

JEFERSON PAZ DAS NEVES
Substituto



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2115 e 2116, de 08 de julho de 1.996 - MARE, resolve:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se refere o artigo 8º, inciso II do Dec. Federal nº 99658, de 30 de outubro de 1990, e os artigos 23 e 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALORES LIMITES (EM R\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO
8	-	II	-	até 586.642,25	LEILÃO DE BENS MÓVEIS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	-	I	a	até 146.660,56	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 1.466.605,63	
			c	acima 1.466.605,63	
		II	a	até 36.665,14	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 586.642,25	
			c	acima 586.642,25	
24	-	I	-	até 7.333,03	DISPENSA DE LICITAÇÃO OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			-	até 1.833,26	

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.082/96

INTERESSADO : SALUSTIANO SILVA DO VALE

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no Valor de R\$ 1.319,41 (Um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) a favor de SALUSTIANO SILVA DO VALE, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.006169/96

INTERESSADO: MARIA LÚCIA ROCHA GODINHO BARROS

HOMOLOGO o Parecer nº 119/96-CEDF, de 08/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Maria Lúcia Rocha Godinho Barros, no British International School, em Oslo, Noruega, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.014256/93

INTERESSADO: Centro Educacional Fênix

HOMOLOGO o Parecer nº 129/96-CEDF, de 08/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

"a) autorizar funcionamento das novas instalações resultantes das ampliações realizadas no Centro Educacional Fênix, localizado no SHIS QI. 19, Chãcaras 02 e 07, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal;
b) recomendar ao DIE/SE que comunique ao Conselho a resolução da pendência a ser acompanhada pela inspeção, no que diz respeito aos professores de História e Redação ainda não habilitados".

PROCESSO Nº : 082.010708/94

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TELEBRASÍLIA

HOMOLOGO o Parecer nº 128/96-CEDF, de 08.07.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) autorizar o funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasilíia, localizado na QN 01, Praça Central, Lote 02, Riacho Fundo, Distrito Federal, unidade escolar da Rede Pública de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal;
b) aprovar a oferta, pela escola, do Ensino de 1º Grau, 1ª a 8ª séries do Ensino Regular e Ensino Supletivo, Fases I, II e III, de acordo com as normas, regimento, currículos e planejamentos aprovados para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
c) validar os atos escolares praticados pela escola, desde o início de seu funcionamento, de acordo com o Regimento Escolar e outras

normas aprovadas para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
d) recomendar à área executiva que providencie a ampliação do acervo da biblioteca escolar".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 12 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 082.001278/96

INTERESSADO : PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ASSUNTO : Aplicação de Multa

DE AÇORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(ais) nº.(s) 865 e 839, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma acima citada, multa no valor de R\$ 125,83 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 287 e 289-SE. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005596/96, resolve:

I-Determinar que a Escola Classe 03 de Planaltina regularize a vida escolar de Jilvânia Batista Nunes, mediante os seguintes procedimentos:
a) atribuição do resultados final Ap(apto), relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
b) registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
c) registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização;

II- Recomendar à Escola Classe 03 de Planaltina que proceda ao registro das observações necessárias do completo esclarecimento da situação escolar de Jilvânia Batista Nunes na Ficha Individual e no Histórico Escolar.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005734/96, resolve:

I-Determinar que a Escola Classe 06 de Planaltina regularize a vida escolar de Miriam Araujo Alencar mediante os seguintes procedimentos:
a) atribuição do resultado final Ap (apto), relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
b) registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
c) registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.

II- Recomendar à Escola Classe 06 de Planaltina que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de Miriam Araujo Alencar na Ficha Individual e no Histórico Escolar.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000760/96, resolve:

I-Aprovar a Emenda nº 02 ao Regimento Escolar do Centro Educacional Jesus Maria José, aprovado pela Ordem de Serviço nº 28/81-DIE/SE, de 23 de dezembro de 1981, constante de fls. 16 a 17 do Processo nº 030.000760/96;

II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original da emenda ora aprovada para que a faça cumprir e constar de seus arquivos;

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 02 ao Regimento entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;

IV- Ratificar a determinação ao Estabelecimento de Ensino de que proceda à reformulação do regimento escolar aprovado pela Ordem de Serviço nº 28/81-DIE/SE, com a maior brevidade possível.

V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere

os artigos 17, V,41-Item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 51/96-CEDF, resolve:

I-Determinar que o Centro Educacional Caiçaras, localizado à Área Especial nº 01, Norte, Lote "D", Brazlândia-DF, adote o Regimento Escolar do Centro de Ensino Supletivo São Judas Tadeu, aprovado pela Ordem de Serviço nº 14/92-DIE/SE de 29/07/92, exclusivamente quanto aos dispositivos referentes ao Ensino Supletivo, até a aprovação do regimento escolar adequado à nova realidade do Estabelecimento de Ensino;

II-Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o Regimento Escolar do Centro de Ensino Supletivo São Judas Tadeu, para que se cumpra a presente Ordem de Serviço, devendo o mesmo ser mantido em seus arquivos;

III-Determinar que o Centro Educacional Caiçaras dê ampla divulgação das normas regimentais em vigor para o Ensino Supletivo, e da presente Ordem de Serviço, entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;

IV-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1996

O SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Art. 1º - Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Samambaia-DF. Representantes dos Gestores-Membros Efetivos: Lélia Marieta Salermo Del Menezzi, Mariza Lucia Malcher de Alencar e Marcelo Teixeira dos Santos; Membros Suplentes: José de Ribamar Pereira da Silva, Valéria Vieira da Silva Soares e Jucelino França Lopo; Representantes dos Trabalhadores-Membros Efetivos: Eloiza Santos de Lima, Ana Maria da Silva Lima e Solange Dourado de Fátima da Silva; Membros Suplentes: Maria das Graças Vieira de Souza, Wellington Pereira da Silva e Maria Tereza Lacerda de A. Dantas. Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Terezinha Teodoro Abadia de Araujo, Eliane Guedes Quispy Tikona, Maria Aparecida de Oliveira, Maria da Guia Melo, Antonio Julio Buffmann e Marilene Batista Silva de Godói; Membros Suplentes: Maria José da Silva Belo, Maria do Carmo Conceição Lima, Manoel Pereira dos Santos, Robson Reis, João Lemos e Marinalva Dias dos Reis.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Art. 1º - Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas-DF. Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Amadeu das Neves Monteiro Junior, Francisca Lucia M. Santos, Tânia Maria Silva do Nascimento, Ulisses José de Oliveira e Zenilde M. de Carvalho; Membros Suplentes: Araudo Ferreira dos Santos, Célia N. Leal, Nisete Viega Pinheiro, Zilda M. Meñdes Moreira, Jackson W. da Silva, Acácia Maria Lima Martins, Adailson Rodrigues A. dos Santos, Francisco José Nunes e Ivaneide Dantas Belem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95, de 18 de abril de 1995, resolve:

Art. 1º - Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas-DF. Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Jackson Wright da Silva, Ubiraci Meireles Velloso, Francisco José Nunes e José Anchieta Neto; Membros Suplentes: David S. Batista, José Luis Jacinto, Altamir Antunes da Silva, Carlos Sérgio de Assis, Maria José de Oliveira e Maria de Fátima P. de Assis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 11 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 102-120.899/96
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : Prestação de Serviços

AUTORIZO a realização de despesas, no valor estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para fazer face as despesas relativas ao serviço de telefonia (PABX VIRTUAL), deste Instituto, até o final do

presente exercício.

RATIFICO nos Termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 (alterada pela Lei nº 8.883/94), a inexigibilidade de Licitação em favor das Telecomunicações de Brasília S.A - TELEBRASÍLIA.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "caput" do art 25 do citado diploma legal, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências complementares.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000.900/96, resolve:

Prorrogar, por mais trinta dias, a partir de 7/7/96, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supracitado, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RAQUEL COLAÇO SALES

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 35/96

1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

Homologa a Resolução administrativa de nº 9 de 28/5/96, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.668/96-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 9, de 28 de maio de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar Francisco de Assis - Lar dos Velhinhos, objetivando a garantia de proteção, pela Entidade, a cem idosos, sendo trinta dependentes e setenta independentes, de ambos os sexos, com idade acima de sessenta anos (para admissão), privados de convivência familiar, por falta ou impossibilidade circunstancial da família ou responsável em regime de ATENDIMENTO EM ABRIGO A PESSOAS IDOSAS DEPENDENTES E INDEPENDENTES, assegurando-lhes a tendimento integral e especial as suas necessidades, enquanto sujeito de direito, de conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, capítulo I, artigo 2, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 36/96

1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

Homologa a Resolução Administrativa de nº 13 de 7/6/96 "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.596/96-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 13 de 7 de junho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração do convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Promotora de Ensino e Desenvolvimento Regional-APRENDER, objetivando o atendimento pela Entidade, a cento e vinte crianças, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO, sendo: cem na faixa etária de quatro a seis anos, em ATENDIMENTO PARCIAL 4H/DIA e vinte na faixa etária de zero a seis anos, em ATENDIMENTO INTEGRAL 8H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalham fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 37/96

1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

Homologa a Resolução Administrativa nº 14, de 12/6/96 "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nº 101.000.426/96, 101.000.480/96 e 101.000.741/96-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 14 de 12 de junho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as entidades: CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSIS - TÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA-CRECHE ÇANTINHO DE VOCÊ E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BATISTA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA, objetivando o atendimento pelas entidades, a crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalham fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da

Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos dos processos supracitados. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 38/96
1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

Homologa a Resolução Administrativa de nº 15, de 14/06/96 "ad referendum" do Conselho Deliberativo.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.011/96-FSSDF., resolve:
Homologar a Resolução Administrativa de nº 15 de 14 de julho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração do convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espirita Sebastião "O Martir", objetivando a garantia de proteção, pela Entidade, a cento e cinquenta idosos, sendo sessenta dependentes e noventa independentes, de ambos os sexos, com idade acima de sessenta anos (para admissão), privados de convivência familiar, por falta ou impossibilidade circunstancial da família ou responsáveis em regime de ATENDIMENTO EM ABRIGO A PESSOAS IDOSAS DEPENDENTES E INDEPENDENTES, assegurando-lhes atendimento integral e especial as suas necessidades, em quanto sujeito de direito, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, capítulo I, artigo 2, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 40/96
1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.682/96-FSSDF., resolve:
Autorizar celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar Fabiano de Cristo-Casa de Abigail, objetivando o atendimento, pela Entidade, a duzentos e vinte crianças na faixa etária de dois a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 41/96
1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.786/96-FSSDF., resolve:
Autorizar celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Ismael, objetivando o atendimento, pela Entidade, a sessenta e cinco crianças na faixa etária de dois a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 42/96
1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.037/96-FSSDF., resolve:
Conhecer a execução pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal das obrigações assumidas pelo Governo do Distrito Federal, junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com relação aos Programas advindos da extinta LBA e as práticas de "per capita" delimitadas pelo mencionado Ministério, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 43/96
1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.689/96-FSSDF., resolve:
Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a receber: três ventiladores de teto, sem lustre; três televisores 14 polegadas com controle remoto, em cores; dois aparelhos de som 3x1 - duplo deck e um vídeo cassete 4 cabeças - com controle remoto, de marca PHILIPS, doados pela Associação de Pais e Mestres da Escola Classe nº 27 Taguatinga/DF, para o uso do Centro de Recepção e Triagem-CRT, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 44/96

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.605/96-FSSDF., resolve:
Autorizar celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal-APAE, objetivando a garantia de atendimento, pela En-

tidade, a cento e vinte pessoas portadoras de deficiência, na faixa etária de dezessete a quarenta e cinco anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/HABILITAÇÃO, promovendo seu desenvolvimento e sua integração social de conformidade com a Lei orgânica do Distrito Federal, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 45/96
1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.965/96-FSSDF., RESOLVE:
Autorizar celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Comunitário da Criança, objetivando o atendimento, pela Entidade, a cento e trinta crianças, na faixa etária de dois a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO, sendo: setenta, em ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA e sessenta, em ATENDIMENTO PARCIAL DE 4H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.001.853/96
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 11.811.31 (Onze mil, oitocentos e onze reais e trinta e um centavos), em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB - CGC nº 00.038.174/0001-43.

Publique-se a encaminhe-se o processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DAS 2ªs. ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 1995

Aos vinte e oito dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e cinco, as onze horas, no Setor Hípico, Lote 08, nesta Capital, compareceram os acionistas com a finalidade de cumprir o artigo 132, da Lei nº 6.404/76, a saber: representando o acionista majoritário do Distrito Federal, o Senhor Procurador Geral, Dr. Marcello Alencar de Araújo, representando o Banco de Brasília-BRB, Dr. Lucimar Rubem de Macêdo Martins; representando a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, Dr. Ademar Francisco Santos Cerqueira; representando a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, Dr. João Carlos Correia; representando a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, Dr. João Estênio Campelo Bezerra; representando a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Dr. Jane Maria Ramos Correia, todos qualificados e constituídos por instrumentos de procuração, apresentados e anexados ao processo nº 097.000.048/95. Ausente a Companhia Energética de Brasília - CEB. Presentes ainda, o auditor contábil independente, Gerente da Bianchessi & Cia, o Dr. Jorge Luiz Calaza Rocha, e o Presidente do Conselho Fiscal, o Dr. Luis Augusto de Barros e Vasconcellos. Em seguida, o representante do Acionista Majoritário, convidado a mim, Lucimar Rubem Macêdo Martins, representante do acionista Banco de Brasília-BRB, para que secretariasse a reunião. Verificado o "quorum" legal, em atendimento ao artigo 125, da Lei nº 6.404/76, com a presença de acionistas que representam mais que um quarto do capital social, registrada às folhas dois do Livro de Presença dos Acionistas, cuja convocação se fez por Edital, no Jornal de Brasília e Diário Oficial do Distrito Federal, conforme se encontra anexada ao processo nº 097.000.048/95. O Senhor Presidente deu por instaladas as Assembléias e, prosseguindo os trabalhos, procedeu à verificação da regularidade do processo convocatório dos Senhores Acionistas de acordo com legislação específica. Estando regular o procedimento, passou à leitura da Ordem do Dia, do seguinte teor: "1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) deliberar sobre o relatório da administração contemplando os negócios sociais da Companhia no exercício de 1994, as demonstrações contábeis do Conselho Fiscal, e decisão do Conselho de Administração, proposta de correção anual da expressão monetária

do capital, em razão da qual o capital social passará de R\$ 1.119.480,00 para R\$ 6.269.000,00 com a conseqüente alteração do caput do art. 4º do Estatuto e proposta de apreciação dos custos apurados no exercício. b) eleger os membros do Conselho de Administração, fixando sua remuneração; escolha do Presidente do Colegiado e de seu substituto eventual; c) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a correspondente remuneração.

2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) deliberar sobre o que dispõe o processo nº 097.000.007/95 - Procuradoria Geral do Distrito Federal. b) assuntos eventuais, de interesse da Companhia". Em prosseguimento, passou a apreciar a alínea "a" do item 2, da Ordem do Dia, que se refere a benefícios concedidos aos servidores pais ou responsáveis de portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais, nos moldes da Lei nº 323/92, objeto do processo nº 097.000.007/95, anteriormente apreciado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, para deliberação desta Assembléia de Acionistas sobre o cumprimento da matéria em tela por esta Companhia. Face a análise do assunto, os acionistas presentes decidiram pela adoção dos benefícios aos servidores pais ou responsáveis de deficientes como encontra-se especificado no processo retromencionado, sendo que a matéria deverá ser regulamentada no âmbito desta Companhia. A seguir, o Senhor Representante do Acionista Majoritário passou à apreciação da pauta, dos assuntos de que trata a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Colocado em discussão o assunto constante da alínea "a", do item 1, da Ordem do Dia, informa que o processo nº 097.000.023/95 referente à Prestação de Contas do Exercício de hum mil, novecentos e noventa e quatro encontra-se na Secretaria de Fazenda e Planejamento, no Departamento de Auditoria Contábil aguardando Relatório de Prestação de Contas, no momento em que propôs a suspensão da presente Assembléia, até que os autos do processo, atualmente, em análise naquela Secretaria, sejam devolvidos à Procuradoria Geral do Distrito Federal. Propondo ainda, que a eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, seja realizada após a finalização da apreciação das Contas do exercício de hum mil, novecentos e noventa e quatro. Por estarem todos os acionistas presentes, de acordo com as propostas do Representante do Acionista Majoritário, ficou decidido que esta sessão ficará suspensa, até a nova convocação através de ofício. Aos vinte e hum dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e cinco, às dezesseis horas, no Setor Hípico, Lote 08, nesta Capital compareceram os acionistas, na forma que se segue: representando o acionista majoritário o Distrito Federal, o Senhor Procurador Geral, Dr. Marcello Alencar de Araújo, representando o Banco de Brasília-BRB, Dr. Lucimar Ruben de Macêdo Martins; representando a Companhia Energética de Brasília-CEB, Dr. Wilson Soares do Santos; representando a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Lta-TCB, Dr. Hiran Freitas da Silva; representando a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, Dr. Walnizia Alves dos Santos; representando a Companhia de Águas e Esgoto de Brasília-CAESB, Dr. Geraldo Majela Rocha, todos qualificados e constituídos por instrumentos de procuração, apresentados e anexados ao processo nº 097.000.048/95. Ausente a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP. Presente ainda, o auditor contábil independente, Gerente da Bianchessi & Cia, o Dr. Jorge Luiz Calaza Rocha, e o Presidente do Conselho Fiscal, o Dr. Luiz Augusto de Barros e Vasconcelos. Verificado o "quorum" legal, em atendimento ao artigo 125, da Lei nº 6.404/76, com a presença de acionistas que representam mais que um quarto do capital social, registrada às folhas três do Livro de Presença dos Acionistas, cuja convocação se fez por Ofícios números 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269-PRE, datados de vinte de setembro de hum mil, novecentos e noventa e cinco, documentos esses que se encontram anexados ao processo nº 097.000.048/95. O Senhor Presidente deu por reaberta a Assembléia Geral Ordinária desta Companhia. Passou a seguir a apreciar a letra "a" do item 1, da Ordem do Dia, "in verbis": a) deliberar sobre o relatório da administração, contemplando os negócios sociais da Companhia no exercício de 1994, as demonstrações contábeis do Conselho Fiscal, e decisão do Conselho de Administração, proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de R\$ 1.119.480,00 para R\$ 6.269.000,00 com a conseqüente alteração do caput do art. 4º do Estatuto e proposta de apropriação dos custos apurados no exercício. O Senhor Presidente iniciou a exposição sobre a matéria, fazendo a leitura do Relatório de Prestação de Contas nº 009/95-DACON/SUAUD, da Subsecretaria de Auditoria, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, constante às folhas 80/84, do processo nº 097.000.023/95, cuja Conclusão é a transcrita a seguir: 4.0.0-CONCLUSÃO. Em face aos exames realizados, somos de opinião que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras que compõem a Prestação de Contas da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal-Metrô-DF, relativa ao exercício de 1994, estão demonstradas de acordo com a lei nº 6.404/76 e RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, podendo ser apresentado ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a observação do item nº 1.1.1.1.3, e ressalva do item 1.2.2.3, deste relatório." E continua com a leitura do documento constante às folhas 90/91, do referido processo em apreciação, com o seguinte teor: "PROVIDÊNCIA E ESCLARECIMENTO RELATIVO AO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 009/95-DACON/SUAUD, ANEXO A FLS. 80/84 DO PROC. 097.000.023/95. QUANTO AO ITEM 1.1.1.1.3 CONSTANTE DA PG. 81. O REFERIDO VALOR DE R\$ 0,01 (UM CENTAVO) FOI AJUSTADO CONTABILMENTE EM 31.01.95. QUANTO AO ITEM 1,2,2,3, CONSTANTE NA PG. 83 A FORMA QUE FOI APRESENTADO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL É UMA TÉCNICA MODERNA UTILIZADA PELAS GRANDES EMPRESAS E COM ACETE DA "CVM", CUJA FORMA DE APRESENTAÇÃO NÃO ALTERA O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NEM DISTORCE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA, TENDO EM VISTA QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA É UM ACESSÓRIO DO CAPITAL SOCIAL E SEU ÚNICO DESTINO É AGLUTINAR AO MESMO NO EXERCÍCIO SEGUINTE. BRASÍLIA, 14 DE AGOSTO DE 1995. José Eduardo Duque Moreira. Chefe da Divisão de Contabilidade. Contador CRC-DF nº 001563/0-1. E ainda, do documento abaixo transcrito: "Ofício Nº 271/95-PRE, Brasília, 21 de setembro de 1995. Exmo. Sr. Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO. DD. Procurador Geral do Distrito Federal. Brasília-DF. Senhor Procurador, Encaminho a V.Exa. o presente processo com as providências desta Companhia quanto a ressalva da Secretária de Fazenda e Planejamento. Coloque-me ao dispor de V.Exa. para outros procedimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, FERNANDO REGIS DOS REIS, Diretor-Presidente." Terminada a análise do assunto em pauta, constatada a observação feita pela Secretária de Fazenda e Planejamento e as

providências desta Companhia, o representante do Acionista Majoritário, o Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, apresenta o seu VOTO, "in verbis": "O Representante do Acionista Distrito Federal, consoante as decisões exaradas pelo Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia do Metrô-DF, pelo documento exarado pela Divisão de Contabilidade e encaminhado pelo Diretor-Presidente, e pelo que demais dos autos consta, VOTA pela Aprovação da Contas da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal." Todos os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram APROVAR as Contas da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, referente ao exercício de hum mil, novecentos e noventa e quatro, na formaproposta. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a apreciação da letra "b", do item 1, da Ordem do Dia: "b) eleger os membros do Conselho de Administração, fixando sua remuneração, escolha do Presidente do Colegiado e de seu substituto eventual." Por indicação do Senhor Secretário de Governo, o representante do Acionista Majoritário, indicou os nomes para a eleição do Conselho de Administração desta Companhia. Após apreciação dos nomes propostos, por unanimidade os acionistas presentes os aprovaram, ficando eleito o Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, conforme dispõe o 1º, do artigo 12, do Estatuto desta Companhia, a contar da data de posse, que deverá ocorrer em conformidade com o § 3º do artigo 12, e ficou composto: MEMBROS EFETIVOS: ONÉSIO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, casado, funcionário Público Civil, carteira de identidade nº 119.089-SEP, CPF nº 032.535.381-68, natural de Corrente-PI, filho de Onésimo de Seixas Nogueira e Edy Guerra Nogueira, residente à SHIN - QI 07, Conjunto 11, casa 18, nesta Capital; OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 23.111/D.CREA-MG, CPF nº 288.584.176-15, natural de Conquista-MG, filho de Oto Silvério Guimarães e Sebastiana Conceição Guimarães, residente à SQS - 403, Bloco "A", apartamento 403, nesta Capital; NAZARENO STANISLAU AFFONSO, brasileiro, casado, arquiteto, carteira de identidade nº 3.888.709-SSP-SP, CPF nº 536.164.218-53, natural de Manaus-AM, filho de Gerônimo Stanislau Affonso e Maria Francisca Terezinha de Jesus Sposito Stanislau Affonso, residente à SQS 203, Bloco "A", apartamento nº 402, nesta Capital; FERNANDO RÉGIS DOS REIS, brasileiro, economista, carteira de identidade nº 125.552 SSP/DF, CPF nº 126.526.281-00, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de José Régis dos Reis e Cléa Figueiredo da Costa Lima, residente à SQS 309, Bloco "I", apartamento 206, nesta Capital; LUIS CARLOS BOTELHO FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 076.992-SSP/DF, CPF nº 019.570.581-53, natural de Campo Florido-MG, filho de Naynor Alcebiades Ferreira e Adelina Botelho Ferreira, residente à SHCGN Quadra 703 Bloco "I", casa 46, nesta Capital; CARLOS ANTÔNIO MORALES, brasileiro, divorciado, arquiteto, carteira de identidade nº 4.287.209-SSP/SP, CPF nº 642.581.738-00, natural de São Paulo-SP, filho de Antônio Morales e Adriana Rastelli Morales, residente à SQS 208, Bloco "E", apartamento 303, nesta Capital. Foi decidido, pelos acionistas presentes, em comum acordo, que o Presidente deste Conselho de Administração é o Senhor Nazareno Stanislau Affonso, e seu substituto eventual o Senhor Fernando Regis dos Reis. Colocado em pauta o assunto referente a remuneração, o Senhor Presidente, representante do Acionista Distrito Federal, submeteu a apreciação dos acionistas presentes o Ofício Circular nº 528/95-GAB/SEG, datado de vinte e oito de agosto do corrente ano, com o seguinte teor: "Ilustríssimo Senhor, FERNANDO REGIS DOS REIS, Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal. Senhor Diretor-Presidente, De ordem do Governador, informo: 1. O Governador decidiu tomar as seguintes decisões: a) a remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscais das empresas públicas e sociedades de economia mista será igual a um décimo da remuneração média dos diretores da respectiva empresa, não computada a eventual participação nos lucros; b) nas empresas públicas não submetidas à Lei 6.404/79, essa remuneração poderá ser inferior ao estabelecido na alínea "a"; c) somente receberão a remuneração os membros dos conselhos que se reunirem pelo menos uma vez no mês; d) não receberão a remuneração os servidores públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados e Municípios, assim como os servidores das empresas públicas e sociedades de economia mista do DF, e os que exercem cargos em comissão no GDF; e) em decorrência, os diretores de empresas que sejam membros de conselhos também não receberão a remuneração. 2. Em atenção ao documento que lhe foi encaminhado com assinatura dos presidentes das empresas, o Governador incumbiu a Secretaria de Governo a organizar e promover uma série de debates acerca do papel das empresas públicas em um governo democrático e popular. O roteiro das discussões está sendo elaborado e será brevemente submetido à apreciação dos presidentes de empresa. Antecipamos, porém, para fins de agenda, que o Governador convocará uma reunião para o dia 16 de setembro, sábado, em horário a ser confirmado, sendo possível que se estenda por todo o dia. Atenciosamente, HÉLIO DOYLE, Secretário de Governo." Considerando a orientação recebida, esta Assembléia de Acionistas, por unanimidade, DECIDIU que: 1 - a remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será igual a um décimo da remuneração média dos diretores da respectiva empresa; 2 - somente receberão a remuneração os membros dos conselhos que se reunirem pelo menos uma vez no mês; 3 - não receberão a remuneração os servidores públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados e Municípios, assim como os servidores das empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e os que exercem cargos em comissão no GDF; 4 - em decorrência, os diretores de empresas que sejam membros de conselhos também não receberão remuneração. Em prosseguimento, passou a apreciar a letra "c", do item 1, da Ordem do Dia: "c) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a correspondente remuneração." O representante do Acionista Majoritário, por indicação do Senhor Secretário de Governo, de ordem do Governador do Distrito Federal, apresentou, aos acionistas, nomes para apreciação e posterior eleição, para um período de um ano, conforme dispõe o § 2º, do artigo 19, do Estatuto desta Companhia, a contar da data de posse. Por unanimidade, os acionistas presentes elegeram os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, ficando assim composto: MEMBRO EFETIVO: MÁRIO TINOCO DA SILVA, brasileiro, casado, Auditor Fiscal de Tributos Federais, carteira de identidade nº 2.095.545-IPF/RJ, CPF nº 093.413.747/115, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de Affonso Domingos da Silva e Wanda Tinoco da Silva, residente à SQS 316, Bloco "E", apartamento 407, nesta Capital; como MEMBRO suplente: INANÊ AMADO, brasileira, solteira,

jornalista, carteira de identidade nº 2.724.113-IFP/RJ, CPF nº 362.977.207-20, natural do Rio de Janeiro-RJ, filha de James Amado e Gisela de Faria Santos, residente 'a SQS 104, Bloco "H", apartamento 206, nesta Capital; MEMBRO EFETIVO: VICTOR DE PINHO FOIS, brasileiro, casado, Contador, carteira de identidade nº 1.035.539-SSP/DF, CPF nº 042.180.947/72, natural de Carangola-MG, filho de Victorio Fois e Aurélia de Pinho Fois, residente à SQN 111, Bloco "F", apartamento 508, nesta Capital; como MEMBRO SUPLENTE, ELIMÁRIO ARAÚJO SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, carteira de identidade nº 16-543470-MEX/RJ, CPF nº 006.017.055-72, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, filho de João da Silva Santos e Dulce Araújo Santos, residente à SQN 111, Bloco "F", apartamento 608, nesta Capital; MEMBRO EFETIVO: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 2.710-CORECON/DF, CPF nº 205.656.408-44, natural de São Paulo-SP, filho de João Firmino e Albertina Guidorizzi Firmino, residente à SQS 309, Bloco "H", apartamento 301, nesta Capital; como MEMBRO SUPLENTE, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 462.488-SSP/PB, CPF nº 203.561.374-49, natural de João Pessoa-PB, filho de Mussoline de Faria e Luzinete Florentino de Faria, residente 'a SQN 206, bloco "H", apartamento 404, nesta Capital; MEMBRO EFETIVO: JOSÉ ISMAR ALVES TORRES, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 1.100.934-SSP/PR, CPF nº 186.088.769-49, natural de Rio Piracicaba-MG, filho de José Delfino Torres Filho e Helena Ferreira Quintão, residente 'a SHIS QI 07, conjunto 01, casa 27, Lago Sul, nesta Capital; como MEMBRO SUPLENTE, JOELSON DE CASTRO MONTE ALTO, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 1967.655- Instituto Félix Pacheco (RJ), CPF nº 035.138.075-20, natural de Governador Valadares-MG, filho de Antônio Monte Alto Filho e Maria de Castro Monte Alto, residente 'a SHIS QI 07, conjunto 10, casa 06, nesta Capital; MEMBRO EFETIVO: JOSÉ LUCIANO ARANTES, brasileiro, divorciado, Procurador do Distrito Federal, carteira de identidade nº 407.170 SSP/DF, CPF nº 149.705.621/72, natural de Goiânia-GO, filho de Lúcio Batista Arantes e Albertina Cunha e Cruz Arantes, residente 'a SQN 112, Bloco "H", apartamento 208, nesta Capital; MEMBRO SUPLENTE: DENILSON FONSECA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, Procurador do Distrito Federal, carteira de identidade nº 9.833-OAB/DF, CPF nº 274.570.013-87, natural de Floriano-PI, Filho de Edmundo Gonçalves e Oliveira e Terezinha de Jesus Fonseca Gonçalves, residente 'a SQS 407, bloco "U", apartamento 107, nesta Capital. Ato contínuo o Senhor Representante do Acionista Majoritário teceu comentários 'a Prestação de Contas apresentada, elogiou, por ter sido a mesma aprovada sem restrições. Agradeceu o bom desempenho do Conselho Fiscal. Continuando, franqueou a palavra aos presentes, quando o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu o elogio, a confiança depositada no trabalho realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Lucimar Ruben de Macêdo Martins, lavrei ata que vai assinada por mim e pelo demais presentes.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Distrito Federal

LUCIMAR RUBEN DE MACÊDO MARTINS
Banco de Brasília-BRB

ADEMAR FRANCISCO SANTOS DE CERQUEIRA
Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP

JOÃO CARLOS CORREIA
Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília-TCB

JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB

JANE MARIA RAMOS CORREIA
Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP

WILSON SOARES DOS SANTOS
Companhia Energética de Brasília-CEB

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1995.

Aos trinta e hum dias do mês de outubro de hum mil, novecentos e noventa e cinco, às onze horas, sob a presidência do Dr. Nazareno Stanislau Affonso, com a presença dos membros efetivos deste Conselho, Fernando Regis dos Reis, Onésimo Nogueira Filho, Oto Silvério Guimarães Júnior, Luis Carlos Botelho Ferreira, Carlos Antônio Morales, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, por convocação de seu Presidente na forma prevista no artigo 13 do Estatuto desta Companhia. Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a mim, Cláudia Brandão Dutra, para que secretariasse os trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fizesse constar em ata, ser esta reunião, a primeira deste Conselho, recém-empossado no dia vinte e três próximo passado, do corrente mês. O senhor Presidente, de ordem do Acionista Majoritário, indicou o nome do Dr. Eliel Rodrigues Marins, para ocupar a Diretoria Financeira e Comercial. Em ato contínuo, este Conselho passou a apreciação do nome indicado para a eleição proposta. Por unanimidade os Conselheiros presentes elegeram para Diretor Financeiro e Comercial, o Dr. ELIEL RODRIGUES MARINS, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº 5.894.188-5, expedida pelo SSP/SP, CPF nº 540.640.828-34, natural de Marília-SP, filho de José Martins Marins e Maria Hidalgo Rodrigues Martins, residente nesta Capital Federal, e em consequência, resolveram destituir o Diretor Jorge de Souza Araújo. Em continuidade, o Dr. Fernando Regis dos Reis fez explanação sobre esta Companhia e fez breve relato sobre os Cenários previstos para o início gradativo da operação do metrô. Após o primeiro contato com informações desta Companhia, os Conselheiros presentes solicitaram vistas dos contratos celebrados por esta Empresa, que estão em vigor. O senhor Presidente acatou a solicitação

e pediu ao Dr. Fernando Regis dos Reis que fossem tomadas as providências necessárias, ao cumprimento desta decisão. O Senhor Presidente, ao dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, colocou a palavra a disposição dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu secretária lavrei 'a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Presidente

FERNANDO REGIS DOS REIS
Membro Efetivo

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Membro Efetivo

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Membro Efetivo

LUIS CARLOS BOTELHO FERREIRA
Membro Efetivo

CARLOS ANTÔNIO MORALES
Membro Efetivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 15 de julho de 1996

PROCESSO Nº 056.000.172/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexistência de licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva, referente à inexistência de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, do referido dispositivo legal, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, para fazer face ao pagamento de energia elétrica, no decorrer do presente exercício financeiro

GILBERTO SERRA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2052ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1996

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta apresentou votos de boas vindas à Conselheira Anita Mendonça, manifestando sua satisfação em recebê-la nesta Casa, no que foi seguida pelos demais Membros; a Conselheira Anita Mendonça cumprimentou os Membros deste Conselho, demonstrando sua alegria em retornar ao convívio desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 288/96 - Classe "B" - nº 090/96; João Rodrigues Neto o Procedimento nº 325/96 - Classe "B" - nº 108/96; João Alberto Ramos o Procedimento nº 327/96 - Classe "B" - nº 110/96; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 314/96 - Classe "B" - nº 100/96 e o de nº 326/96 - Classe "B" - nº 109/96; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 247/96 - Classe "B" - nº 061/96 e o Processo VEC nº 37.049. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 302/96 - Classe "B" - nº 096/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: nº 9.344, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 35.913, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2053ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 1996

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Rodrigues Neto, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Roberto Monteiro Bertazi e João Estênio Campelo Bezerra. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta apresentou votos de boas vindas ao Conselheiro João Rodrigues Neto, manifestando sua satisfação em recebê-lo nesta Casa, no que foi seguida pelos demais Membros; ademais, comunicou o transcurso da data natalícia do Conselheiro Suplente deste Conselho, Doutor Wilson da Silva Nunes Filho, sugerindo o envio de expediente de felicitações, no que foi aprovado por unanimidade de votos; o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos levou ao conhecimento do Plenário que foi publicada no Correio Braziliense desta data, matéria enfatizando a agilidade do Poder Judiciário em julgar os Processos Criminais, salientando que tal rapidez é atribuída ao empenho de profissionais que atuam no Ministério Público, ao apoio que a Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário tem dado aos Magistrados, a fim de dar cabo aos inúmeros processos que tramitam nos Foruns do DF, sem a devida remuneração e a Lei que criou o Juí

zado Especial Criminal que reduziu o volume de processos; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva comunicou que foi veiculada no Jornal Hoje transmitido pela Rede Globo de Televisão no dia primeiro p.p. reportagem acerca do trabalho que vem sendo realizado pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-Funap e sobre o Centro de Internamento e Reeducação-CIR; prosseguindo, parabenizou o brilhante trabalho executado pela Administração do CIR, na pessoa do Doutor Hertz Andrade Santos e a Administração da Funap; por fim, comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional; o Conselheiro João Rodrigues Neto demonstrou sua satisfação em retornar a este Conselho, agradecendo os cumprimentos recebidos; o Diretor do CIR agradeceu as palavras proferidas pelo Conselheiro Pedro Arruda da Silva; ademais, comunicou que realizou, nesta data, visita a Fundação de Assistência Lucas Evangelista-FALE, acompanhado do MM. Juiz da VEC, Doutor George Lopes Leite e do Diretor do NCB, Doutor Pedro Cardoso de Santana Filho, salientando que tal entidade abriga pessoas portadoras do vírus HIV, contando hoje com cerca de 50 internos; ressaltou, ainda, o excelente trabalho realizado por essa Fundação, vez que não conta com nenhum recurso público, ajudando, na medida do possível, as pessoas que necessitam de cuidados especiais, simplesmente com doações da população. Retomada a palavra pela Senhora Presidente, esta agradeceu ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva por ter presidido a cerimônia mencionada anteriormente. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 330/96 - Classe "B" - nº 113/96; João Alberto Ramos o Procedimento nº 322/96 - Classe "B" - nº 105/96; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 329/96 - Classe "B" - nº 112/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 244/96 - Classe "B" - nº 058/96, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 271/96 - Classe "B" - nº 079/96, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 287/96 - Classe "B" - nº 089/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 288/96 - Classe "B" - nº 090/96, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 330/96 - Classe "B" - nº 113/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 327/96 - Classe "B" - nº 110/96, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e pelo processo VEC: nº 20.068, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias, sugerindo a imediata classificação do interno para o trabalho, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 25.478, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 314/96 - Classe "B" - nº 100/96, opinando pelo indeferimento do livramento condicional. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira divergiu, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Rodrigues Neto e João Alberto Ramos. Ficando assim, decidido por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; e o de nº 326/96 - Classe "B" - nº 109/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Na da mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2054ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 1996

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campello Bezerra e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de concessão de Indulto Especial e Condicional com dois liberandos; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que foi veiculada no Programa Bom Dia DF, transmitido pela Rede Globo de Televisão entrevista com o MM. Juiz de Direito do Tribunal do Juri do Gama, Doutor Arquibaldo Portela Carlos Birez, tendo este destacado a agilidade com que o Tribunal do Juri do Gama tem julgado os Processos, ressaltando que tal rapidez deve-se ao emprego de profissionais do Ministério Público e a prestímosa colaboração por parte da Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, a qual presta serviços jurídicos gratuitos às comunidades carentes. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: João Alberto Ramos o Procedimento nº 319/96 - Classe "B" - nº 103/96; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 335/96 - Classe "B" - nº 117/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 319/96 - Classe "B" - nº 103/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 37.049, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pela feitura do exame criminológico de que trata o artigo 83, parágrafo único do CPB, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente.

Sala das Sessões, 4 de julho de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2055ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 1996

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: João Rodrigues Neto, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi e João Estênio Campello Bezerra. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente comunicou a presença, neste Plenário, do Diretor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-Funap, Doutor Ângelo Roncalli de Ramos Barros, convidando-o para compor a mesa. Após, a Senhora Presidente passou a palavra ao Diretor da Funap, o qual externou sua satisfação em retornar a esta Casa. Comunicou que, por determinação do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, General Gilberto Serra compareceu a este Conselho Penitenciário do DF a fim de prestar as informações a respeito da Funap

e os esclarecimentos sobre o convênio firmado entre a OAB/DF e a Funap. No tocante ao convênio firmado entre a OAB/DF e a Funap, comentou que há cerca de 60 dias a Funap foi convocada pela Secretaria de Governo do DF para uma reunião, a qual contou com a presença de representante da OAB/DF, salientando que aquela Ordem, na ocasião, havia proposto a realização de um contrato para proceder a assistência jurídica dos presos e dos egressos. Diante da proposta apresentada pela OAB, foi formalizado o processo e remetido à Procuradoria Geral do DF, que emitiu parecer a respeito da matéria, submetendo-o ao Conselho Deliberativo da Funap. Após a apreciação do Parecer, o Conselho Deliberativo da Funap manifestou-se favorável à celebração de um contrato, baseado no artigo 17, I, "e" do Estatuto da Funap, ficando a cargo do Senhor Governador do DF para a aprovação. Lembrou, ainda, que no dia 13 de junho do corrente ano, esta Presidência demonstrou sua preocupação e seu descontentamento com a assinatura do Contrato. Todavia, não foi possível o cancelamento, firmando-se o contrato no dia seguinte. Informou que a OAB/DF nomeou uma equipe de profissionais composta de 08 advogados que perceberão R\$ 800,00 mensais para procederem o levantamento da situação processual de todos os presos do Sistema Penitenciário do DF. Os trabalhos tiveram início nas Delegacias de Polícia, com o intuito de verificar a possibilidade de concessão de benefícios aos detentos, tendo em vista que as Delegacias de Polícia não dispõem de servidores para realizarem tal tarefa. Informou, ainda, que a Funap, desde a sua criação, presta assistência jurídica somente aos presos e aos egressos do CIR e do NCB, tendo em vista a falta de um quadro amplo de profissionais especializados para realizarem tal atribuição junto às Delegacias de Polícia. Foi realizada uma reunião anteriormente à celebração do contrato, a qual contou com as presenças do MM. Juiz da VEC, do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF e de representante da OAB, não havendo, na ocasião, manifestação contrária quanto a realização do contrato, ressaltando que o MM. Juiz da VEC demonstrou seu interesse em acompanhar o trabalho que será realizado pela equipe de profissionais indicada pela OAB/DF. Ademais, informou que o trabalho que vem sendo realizado pela equipe de profissionais da OAB tem apresentado resultados significativos. Comentou que diariamente os internos do CIR e do NCB procuram a Funap no intuito de obterem informações acerca dos benefícios postulados que se encontram em andamento neste Conselho Penitenciário e na VEC. Prosseguindo, comunicou que em conversa com o Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Doutor Paulo Ricardo Tonet Camargo, este informou que seria repassada uma verba para a Funap no valor de R\$ 14.000,00, a qual destina-se a contratação de estagiários que presta assistência jurídica aos presos e aos egressos de todo o Sistema Penitenciário do DF. Esclareceu que a Funap pretende, após o repasse da verba, celebrar um contrato com este Conselho Penitenciário, para que o Estágio Supervisionado de Direito e Assistência Judiciária desta Casa possa dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado pela equipe de profissionais da OAB/DF. Com relação a Funap, informou que esta Fundação tem por objetivo contribuir para a recuperação social do preso e a melhoria de suas condições de vida propondo-se, dentre outras, a concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado nos presos; criar novos tipos de trabalho compatíveis com suas situações na prisão, proporcionando uma formação profissional do preso, em atividades de desempenho viável após a sua libertação. Informou, ainda, que a Funap firmou contratos com a Administração do Guarã, Fundação Educacional do DF, Companhia Energética de Brasília, Fundação do Serviço Social, Sociedade dos usuários da Ceasa, Fundação Hospitalar do DF e Departamento de Estradas e Rodagem. Dos 411 presos do CIR e do NCB que exercem atividades laborativas remuneradas, 180 desenvolvem trabalhos externamente junto às instituições contratadas pela Funap e 231 internamente. Dentre os serviços prestados, informou que a Funap produz cerca de 2 milhões de pães, fornecendo, diariamente, para a rede escolar 2.000 pães. A Funap também tem procedido a recuperação de carteiras escolares. Informou que dos 5 internos que prestaram vestibular, 2 foram aprovados no Vestibular da Universidade Católica, sendo 1 do sexo masculino e 1 do feminino. A FEDF concedeu 22 professores para atuarem no Sistema Penitenciário. Cerca de 27% da população carcerária do CIR e 10% do NCB estudam. Com relação a oficina de costura industrial, informou que o setor tem recebido inúmeros pedidos, entretanto, não tem conseguido atender a todos. Hoje, a oficina confecciona mil uniformes quinzenalmente para o DER, a Novacap e as Administrações Regionais. Informou que a Secretaria do Trabalho lançou recentemente o Programa de Qualificação do Trabalhador com capacidade para 15.000 pessoas, ressaltando que 140 presos estão inscritos neste programa. Comentou que no próximo dia 09, o Senhor Secretário de Saúde apresentará um programa de educação e prevenção da Aids, a fim de conscientizar a população carcerária, salientando que tal trabalho exige persistência. Existe uma série de questões que precisam ser discutidas e aperfeiçoadas. A Funap conta com a colaboração desta Casa, no sentido de que apresente sugestões para a melhoria do serviço prestado. Por fim, agradeceu a oportunidade. Retomada a palavra pela Senhora Presidente, esta demonstrou seu reconhecimento pelo trabalho realizado pela Funap, salientando que sua atuação tem propiciado, dentre outras, a oportunidade de trabalho remunerado ao preso. Passada a palavra ao Conselheiro João Alberto Ramos, este parabenizou o Diretor da Funap pela excelente exposição, ressaltando que foi muito esclarecedora, com ampla abordagem de todos os aspectos, inclusive das dificuldades que a Funap tem em propiciar o trabalho interno aos presos. Tais informações, nos faz repensar quando da apreciação, por parte deste Conselho Penitenciário dos benefícios postulados. Quanto ao contrato firmado entre a OAB/DF e a Funap, concluiu que a existência do Estágio Supervisionado de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário não inibe a prestação de serviços jurídicos por outras entidades, reconhecendo o excelente trabalho realizado pela Assistência Judiciária desta Casa. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva ressaltou a relevância do trabalho realizado pela Funap. Informou ao Diretor da Funap que na Sessão anterior solicitou que fosse consignada em Ata seu reconhecimento pelo trabalho que essa Fundação tem desempenhado. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira endossou as palavras dos Conselheiros João Alberto Ramos e Pedro Arruda da Silva, lamentando, porém, a celebração deste Contrato não ter sido realizada entre a Funap e este Conselho Penitenciário. O Diretor do CIR esclareceu que 45% da população carcerária exercem atividades laborativas, entretanto somente 16% são remunerados pela Funap. Comentou, ainda, que o CIR conta com diversos setores de produção, dentre os quais, oficina mecânica, que atende a todas as viaturas do estabelecimento prisional, a barbearia, a horta, de onde são colhidos as verduras e legumes também consumidos pela penitenciária, eletricitistas e presos que exercem atividades burocráticas. Comentou, também da dificuldade que ora aflige o Sistema Penitenciário,

uma vez que a penitenciária foi construída para abrigar 400 internos e, hoje, conta com uma população carcerária de 1.000 internos, o que dificulta a oportunidade de trabalho e de estudo a todos os detentos. Informou que, por iniciativa do CIR, foram acrescentadas ao Contrato a impetração de Habeas Corpus e a Revisão Criminal por parte da equipe de profissionais indicada pela OAB a favor de todos os detentos do Sistema Penitenciário do DF. Após as comunicações de praxe, a Senhora Presidente passou a palavra ao Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, Professor Ismael Gomes, tendo este comunicado que participou de um Congresso sobre Direito Penal e Penal Militar realizado em Belém-PA, ressaltando que o evento foi bastante proveitoso. Retomada a palavra pela Senhora Presidente, esta agradeceu a presença do Diretor da Funap, colocando esta Casa à sua disposição. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 335/96 - Classe "B" - nº 117/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 329/96 - Classe "B" - nº 112/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Na da mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte e uma horas, e, para constar,

tar, eu, *Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente.*

Sala das Sessões, 4 de julho de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2056ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1996

Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Maria Eliane Menezes de Farias, João Rodrigues Neto, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Laurita Hilário Vaz, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos manifestou sua alegria em rever a Conselheira-Suplente desta Casa, Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, no que foi seguido pelos demais Membros deste Colegiado; a Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias agradeceu aos cumprimentos recebidos, demonstrando sua satisfação em retornar ao convívio desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuído, na forma regimental, aos Conselheiros: João Alberto Ramos o Procedimento nº 242/96 - Classe "B" - nº 056/96; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 336/96 - Classe "B" - nº 118/96 e o Processo VEC nº 23.488. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Rodrigues Neto relatou o Procedimento nº 325/96 - Classe "B" - nº 108/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 247/96 - Classe "B" nº 061/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 324/96 - Classe "B" - nº 107/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, *Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.*

Sala das Sessões, 8 de julho de 1996
CARLOS ALBERTO T. PARANHOS
Presidente em exercício

ATA DA 2057ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1996

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Rodrigues Neto, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi e João Estênio Campelo Bezerra e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos por ter presidido a Sessão realizada no dia 08 p.p. e, por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional de dois liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 245/96 - Classe "B" - nº 059/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 245/96 - Classe "B" - nº 059/96, sugerindo a realização do exame criminológico de que trata o artigo 83 do CPB, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 242/96 - Classe "B" - nº 056/96, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelo Conselheiro Pedro Arruda da Silva. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pediu vista; e o de nº 322/96 - Classe "B" - nº 105/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 336/96 - Classe "B" - nº 118/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 23.488, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, *Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente.*

Sala das Sessões, 9 de julho de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2058ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1996

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezessete horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Rodrigues Neto, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi e João Estênio Campelo Bezerra e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e demais Membros deste Colegiado apresentaram votos de boas vindas à MM. Juíza de Direito de Porto Alegre, Doutora Vera Müller e à Doutora Rosaura Sprenger Dreger Paranhos, que honram esta Casa com suas presenças; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira lamentou o episódio ocorrido nesta data, na 12ª DP., salientando que este Conselho deve ficar atento para o problema de superlotação nas Delegacias de Polícia; a Doutora Vera Müller agradeceu ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos pelo convite de vir conhecer esta Casa, bem como comunicou que esteve em visita ao Centro de Internamento e Reeducação ficando impressionada com os trabalhos desenvolvidos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso/FUNAP e que este trabalho deve ser seguido em todo o país. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta agradeceu a todos os Conselheiros e funcionários desta Casa pelos trabalhos desenvolvidos neste semestre. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o pedido de vista referente ao Procedimento nº 242/96 - Classe "B" - nº 056/96 examinado na Sessão realizada no dia 09 p.p., opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a realiza-

ção do exame criminológico de que trata o artigo 83 do CPB; o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos acompanhou a divergência, tendo o Conselheiro João Rodrigues Neto acompanhado o relator. Ficando assim, decidido por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, *Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente.*

Sala das Sessões, 10 de julho de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2059ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1996

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Rodrigues Neto, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Roberto Monteiro Bertazi e João Estênio Campelo Bezerra e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Não houve. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos, e, para constar, eu, *Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente.*

Sala das Sessões, 10 de julho de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 052.000636/96
INTERESSADO: ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA NASCIMENTO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 4.928,14 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e catorze centavos), em favor de ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA NASCIMENTO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Pagamento de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

DARCI SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 8 de julho de 1996

PROCESSO: 081.000757/96 -
INTERESSADO: DONÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00543/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 9 de julho de 1996

PROCESSO: 081.001860/96
INTERESSADO: LAÍS PIRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00547/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 10 de julho de 1996

PROCESSO: 081.001857/96
INTERESSADO: PECIRUT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00553/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Criar Comissão incumbida de selecionar o melhor trabalho do "Concurso do Cartaz" para o XXIX FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, que será composta pelos seguintes membros:

- CÉLIA KINUKO MATSUNAGA HIGAWA

- BERENICE ROSALINA DA SILVA

VLADIMIR DE CARVALHO

- CLAUDIO FRANCO NETTO TELES

- ROGÉRIO DUARTE GUIMARÃES

II - A Comissão será presidida pelo primeiro membro.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÕES

PROCESSOS APROVADOS NAS REUNIÕES 712ª, 713ª ORDINÁRIAS e 660ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO Nº : 073/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.000832/96

INTERESSADO : SCE

ASSUNTO : Repasse recursos FAAC dez/95, jan e fev/96

RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES

DECIDE : Por unanimidade, negar o repasse de recursos ao FAAC do Projeto Temporadas Populares. Conforme parecer às fls.16 dos autos.

DECISÃO Nº : 074/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001583/94

INTERESSADO : Sem Fronteiras Serviços Teatrais Ltda.

ASSUNTO : Concessão de passagens aéreas BSB/JOÃO PESSOA/BSB

RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR

DECIDE : Por unanimidade, aprovar: a) concessão de 02(duas) passagens BSB//JOÃO PESSOA/BSB, para o grupo "Teatro Sem Fronteiras", sendo 01(uma) aérea e 01(uma) terrestre; b) e a contrapartida a ser definida pelo Departamento de Promoções.

DECISÃO Nº : 075/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001493/96

INTERESSADO : MAB

ASSUNTO : Minuta de Convênio MinC/FCDF

RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR

DECIDE : Por unanimidade, aprovar Minuta de Convênio entre o MinC e o GDF no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com interveniência da Fundação Cultural do DF no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforma do MAB-Museu de Arte de Brasília, conforme parecer do Senhor Relator.

DECISÃO Nº : 076/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001298/96

INTERESSADO : ARTWAY-VM - Produções e Comunicação Ltda

ASSUNTO : Redução de Taxa da SVL-Show "Um Brasileiro" Ney Matogrosso

RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR

DECIDE : Por unanimidade, Homologar Ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, a redução de 10% DA taxa da Sala Villa-Lobos do Show "Um Brasileiro" de Ney Matogrosso.

DECISÃO Nº : 077/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001617/96

INTERESSADO : Administração Regional de Taguatinga

ASSUNTO : DRC- Contratação Artistas

RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DECIDE : Por unanimidade, aprovar pagamento de cachês no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para 05(cinco) grupos e artistas de Teatro que participaram de um evento comemorativo de reabertura do Teatro da Praça em Taguatinga no dia 21 de junho/96.

DECISÃO Nº : 078/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001492/96

INTERESSADO : Villa Vitória Cinematográfica

ASSUNTO : Confirmação de Pauta Cine Brasília Filme "Fica Comigo"

RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DECIDE : Por unanimidade, aprovar cessão do Cine Brasília para pré-estréia do filme "Fica Comigo" de Tizuka Yamasaki no próximo dia 04/07/96 com renda revertida para o programa "Comunidade Solidária", da Presidência da República, conforme parecer do Senhor Relator.

DECISÃO Nº : 079/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001604/96

INTERESSADO : José Ronaldo Lopes Duque

ASSUNTO : Confirmação Pauta Auditório Espaço Cultural "Fantasia Luminosa"

RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DECIDE : Por unanimidade, aprovar a cessão de 01(um) Auditório no Espaço Cultural 508 Sul no período de 18/06 a 17/07/96 e pagamento

de cachês no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para um curso de desenho animado ministrado pelo Artista Cubano Ernest Blanco.

DECISÃO Nº : 080/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.000392/96

INTERESSADO : Orquestra Filarmônica de Brasília

ASSUNTO : Confirmação Pauta S/ de Ensaio p/ Concertos

RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DECIDE : Por unanimidade, aprovar: a) isenção de taxa de ocupação das Salas Martins Penna e Villa-Lobos, para os dias 21/08 e 21/12/96; b) confecção de material gráfico, conforme parecer às fls. 30 dos autos.

DECISÃO Nº : 081/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001655/96

INTERESSADO : Maria Luiza Taunay Produção

ASSUNTO : Confirmação Apoio evento "Suzana Mares"

RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DECIDE : Por unanimidade, aprovar apoio para realização do show Musical da Cantora "Suzana Mares" a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho, na Sala Martins Penna, com os seguintes adendos: a) Deverá constar apoio GDF/SCE/FCDF no Disco e no material gráfico; b) Fazer 01(uma) apresentação, a combinar, ainda em 1996; c) Doação de 20(vinte) CDs.

DECISÃO Nº : 082/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001470/96

INTERESSADO : Embaixada de Cuba

ASSUNTO : Confirmação Pauta TNCS - 10º Aniversário Relações Diplomáticas Brasil/Cuba

RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES

DECIDE : Por unanimidade, aprovar apoio no valor de R\$ 9.664,80 (nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para o Grupo "Moncada", para atender a solicitação de passagens terrestres, hospedagens, locação de ônibus e cachês, conforme parecer da Senhora Relatora.

DECISÃO Nº : 083/96 - 18.06.96

PROCESSO Nº : 081.001643/96

INTERESSADO : Palco Cia de Teatro

ASSUNTO : Concessão de passagens aéreas BSB/TERESINA/BSB - Corpo Inteiro

RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES

DECIDE : Por unanimidade, aprovar a concessão de 01(uma) passagem aérea e 04(quatro) terrestres para o grupo e em contrapartida o mesmo vai oferecer espetáculos gratuitos equivalente aos gastos de FCDF, conforme parecer da Senhora Relatora.

DECISÃO Nº : 084/96 - 27.06.96

PROCESSO Nº : 081.001215/96

INTERESSADO : ECT

ASSUNTO : SDA- Minuta Contrato 029-9

RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DECIDE : Por unanimidade, aprovar Minuta de contrato 029-9 da ECT-Empresa Brasileira de Telégrafos, observando as ressalvas feitas às fls. 11/12 dos autos.

DECISÃO Nº : 085/96 - 27.06.96

PROCESSO Nº : 081.001615/96

INTERESSADO : Centro de Tradições Populares

ASSUNTO : Apoio Projeto "Bumba-Meu-Boi"

RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES

DECIDE : Por unanimidade, aprovar auxílio financeiro no valor de R\$ 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais) para o Projeto "Bumba-Meu-Boi" com as seguintes ressalvas: a) que deva ser reelaborado um calendário não só de atividades a ser estabelecido pela FCDF, na proporção do investimento, como também um acompanhamento da realização dos passos propostos no orçamento; e b) devem ser elaborados relatórios de atividades com comprovante de gastos relativos a cada item. Conforme parecer às fls.44v a 46 dos autos.

DECISÃO Nº : 086/96 - 27.06.96

PROCESSO Nº : 081.001415/96

INTERESSADO : Embaixada da Alemanha

ASSUNTO : Confirmação pauta SVL/SMP "Orquestra Sanfoneiros e Coral Gropies Berlin"

RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR

DECIDE : Por unanimidade, aprovar apoio no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais) para apresentação da "Orquestra de Sanfoneiros e Coral Gropies Berlin" há ser realizado na Sala Villa-Lobos e na Cidade de Sobradinho nos dias 07 e 08 de julho/96 e negar a contratação do músico Oswaldinho do Acordeon. Conforme parecer do Senhor Relator às fls. 8v.

DECISÃO Nº : 087/96 - 27.06.96

PROCESSO Nº : 081.00174296

INTERESSADO : Secretaria de Cultura de São Paulo

ASSUNTO : Of. Especial- Apoio Mostra Paulista de Arte"

RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DECIDE : Por unanimidade, aprovar "Mostra Paulista de Arte" no valor de R\$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais) para atender os seguintes pedidos: a) cachê, sonorização e suporte de divulgação; b) isenção da taxa mínima da Sala Martins Penna, conforme parecer do Senhor Relator às fls. 42.

DECISÃO Nº : 088/96 - 27.06.96
 PROCESSO Nº : 081.001153/96
 INTERESSADO : CDART Produções Artísticas
 ASSUNTO : Projeto Cultural "Asa Branca"
 RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE : Por unanimidade, Homologar ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, o apoio de R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais) para o Projeto Cultural "Asa Branca".

DECISÃO Nº : 089/96 - 27.06.96
 PROCESSO Nº : 081.001666/96
 INTERESSADO : Administração Regional do Paranoá
 ASSUNTO : VII-Apoio ao Projeto Paranoá Cidade Arte
 RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE : Por unanimidade, Homologar ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, para a concessão de sonorização para encerramento do Projeto "Paranoá Cidade-Arte".

DECISÃO Nº : 090/96 - 27.06.96
 PROCESSO Nº : 081.000877/96
 INTERESSADO : Federação Nacional dos Jornalistas Profis. FENAJ
 ASSUNTO : FENAJ-Confirmação pautas SMP/, S/FUNARTE Projeto "Festival BSB 36 Anos"

RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES
 DECIDE : Por unanimidade, Homologar ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, isenção das taxas e percentuais cabíveis à Fundação, bem como, a concessão de sonorização médio porte, com palco.

DECISÃO Nº : 091/96 - 27.06.97
 PROCESSO Nº : 081.001299/96
 INTERESSADO : Alessandra Reis
 ASSUNTO : Confirmação Pauta SVL - "5 X Comédia"
 RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES
 DECIDE : Por unanimidade, Homologar ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, liberação de 45 (quarenta e cinco) convites além da cota normal, sem contrapartida da FCDF. Conforme parecer do Senhor Relator às fls. 36.

DECISÃO Nº : 092/96 - 05.07.96
 PROCESSO Nº : 081.401940/80
 INTERESSADO : Seção de Material e Patrimônio
 ASSUNTO : Relatório Levantamento Materiais Inservíveis
 RELATOR : Conselheiro HAMILTON PEREIRA DA SILVA
 DECIDE : Por unanimidade, autorizar baixa patrimonial e contábil dos materiais inservíveis, com o seguinte adendo: que um representante do Arquivo Público faça um levantamento das partituras e livros, e que seja feito doação ou leilão, conforme legislação. Conforme parecer do Senhor Relator às fls. 338.

DECISÃO Nº : 093/96 - 05.07.96
 PROCESSO Nº : 081.000962/96
 INTERESSADO : Seção de Contabilidade
 ASSUNTO : Balancete JAN/96
 RELATOR : Conselheiro HAMILTON PEREIRA DA SILVA
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar Balancete mensal ref. ao mês de janeiro de 1996, conforme parecer do Senhor Relator.

DECISÃO Nº : 094/96 - 05.07.96
 PROCESSO Nº : 081.000961/96
 INTERESSADO : Seção de Contabilidade
 ASSUNTO : Balancete FEV/96
 RELATOR : Conselheiro HAMILTON PEREIRA DA SILVA
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar Balancete mensal ref. ao mês de fevereiro de 1996, conforme parecer do Senhor Relator.

DECISÃO Nº : 095/96 - 05.07.96
 PROCESSO Nº : 081.001728/96
 INTERESSADO : OSTNCS
 ASSUNTO : OSTNCS- Autorização para Concertos 2º Semestre
 RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES
 DECIDE : Por unanimidade, autorizar Concertos para o 2º Semestre 1996, para a contratação de maestros, solistas e músicos-extras, no valor global de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais) relativo a cachês e um valor de R\$ 14.773,92 (quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) referente a passagem aérea, hospedagem e alimentação, no valor total de R\$ 136.973,92 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Conforme parecer da Senhora Relatora às fls. 36v e 37.

DECISÃO Nº : 096/96 - 05.07.96
 PROCESSO Nº : 081.001609/96
 INTERESSADO : FCDF
 ASSUNTO : Termo de Compromisso SESC/NET-BSB/SCE
 RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES

DECIDE : Por unanimidade, aprovar Termo de Compromisso entre SESC/NET-BSB/SCE, para a realização do "Festival SESC dos Melhores Filmes de 1995", a ser realizado no mês de julho no Cine Brasília. Conforme parecer da Senhora Relatora às fls. 28 e 28v.

DECISÃO Nº : 097/96 - 05.07.96
 PROCESSO Nº : 081.0002721/96
 INTERESSADO : Cinelari Produções Artísticas
 ASSUNTO : Confirmação pauta SVL "Capital Estrangeiro"
 RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES
 DECIDE : Por unanimidade, Homologar ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, liberação de 50 (cinquenta) convites, além da cota normal, à Empresa Cinelari Produções Artísticas Ltda no show realizado dia 17/05/96, e a respectiva contrapartida da Fundação Cultural do DF, na mesma quantidade. Conforme parecer do Senhor Relator.

SECRETARIA DE TRABALHO

CONSELHO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 21 - CTDF - "AD REFERENDUM"

Autoriza a modificação do Plano de Trabalho do DEPEM/SINE, anexo ao Convênio MTb/CODEFAT/GDF/STb/DEPEM/DF-1996.

O Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33, Inciso XI, do Decreto nº 17.402, de 30 de maio de 1996, combinado com o disposto na Lei nº 832 de 26 de julho de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, e nas resoluções nº 82 e 89, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, resolve:

Art.1º - Aprovar alteração no Plano de Trabalho do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 008/96 - SINE/DF, nas áreas de Seguro-Desemprego e Apoio a Geração de Emprego e Renda, elemento de despesa Material Permanente e Equipamentos, na discriminação dos veículos, para tipo VAN e tipo PERUA, respectivamente, mantidos os valores estimados e demais condições do Termo do Convênio, bem como substituição dos microcomputadores baseados no processador tipo intel 486 por processadores tipo Pentium.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 1996
 HENRIQUE PEIXOTO DE MELO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 9 de julho de 1996

PROCESSO : 194.000.043/96
 INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com o objetivo de custear despesas com ressarcimento de salários do ex. servidor Lucio Benedito Rennó Salomon, relativo aos meses de Janeiro a Março/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

Em 10 de julho de 1996

PROCESSO : 194.000.072/96
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, com o objetivo de custear despesas com a aquisição de dois acessos ao serviço móvel celular para este Instituto.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130, DE 11 DE JULHO DE 1996 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 143,

da Lei nº 8.112/90. e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.795/96, resolve:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos objeto do processo supra citado;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta, para apresentação de relatório conclusivo;

III - Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 061, de 09.04.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

(* Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 134, de 12-7-96, pág. 5729.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.034/96
INTERESSADO : DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - SLU/DF
ASSUNTO : Contratação de serviços e fornecimento de peças para equipamentos Massey Ferguson

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação em favor da Firma SLAVIEIRO COMERCIAL S.A., para atender despesas com contratação de serviços de manutenção corretiva e eventual fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Massey Ferguson pertencentes a frota operacional desta Autarquia amparada pelo inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Notas de Empenho - POR ESTIMATIVA - nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o fornecimento de peças e R\$ 5.000,00 (cinco

mil reais) para a prestação de serviços, na forma proposta nos autos, com base nos art. 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras desta Autarquia..

PROCESSO Nº : 094.000.350/96

INTERESSADO : SEDOC/DISERG

ASSUNTO : renovação de assinatura do DODF

À vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor Administrativo-Financeiro desta Autarquia, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, visando cobrir despesas com renovação de assinatura de 32 (trinta e dois) exemplares diários do Diário Oficial do Distrito Federal, amparado pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RETIFICANDO-A para os efeitos do art. 26 do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da citada Secretaria, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94. Restitua-se à DAF, com vistas à DIOF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.504/96

INTERESSADO : DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - SLU/DF

ASSUNTO : Fornecimento de peças e acessórios para semi-reboques USIMECA

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da USIMECA - USINA MECÂNICA CARIOCA S/A, para atender despesas com fornecimento de peças e acessórios para semi-reboques da marca USIMECA, pertencentes a frota operacional desta Autarquia, amparada pelo inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma proposta nos autos, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras deste SLU/DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

**VENHA FAZER
UM BOM NEGÓCIO**

**LICITAÇÃO
DATA TERMINO**

DIA 25 DE JULHO

Lotes comerciais e residenciais
no Plano Piloto e cidades satélites.
Retire o edital no BRB ou na Terracap.



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARLUCE SAMPAIO, Matrícula nº 45.368-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, a partir de 15 de julho de 1996;

NOMEAR JOSÉ LIMA FILHO, Matrícula nº 45.719-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o servidor MARCUS SANTANA, matrícula 35.299/3, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o ST QPPMC JOSÉ BENEDITO MEDRADO, Matrícula 44.556/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, Gerente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, matrícula nº 36.459-2, para substituir o Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 08 de julho a 22 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROMILSON GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 30.810-2, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.08.96 à 29.09.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 39.678-8, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR do

Processo nº 141.001.635/96, que trata da Mão-de-obra para instalação de iluminação pública nos estacionamentos do Shopping Liberty Mall, de acordo com inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, a partir da data de sua publicação.

DESIGNAR, o servidor EFIGÊNIO DE JESUS SALES, matrícula nº 11.383-2, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, como EXECUTOR dos serviços de Paisagismo a serem executados nas proximidades da ADQ da SQN 416, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores MÁRCIA BRONZATTI, matrícula nº 33.670-X, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, JAQUELINE SOUZA SOARES, matrícula nº 32.768-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, EUDAQUIO ALVES CASTRO, matrícula nº 34.067-7, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-05, IZABEL QUIRINO MENDONÇA, matrícula nº 34.010-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados com o Processo nº 141.001.625/96.

II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 173, de 28 de junho de 1996, publicado no DODF nº 128, de 04 de julho de 1996, página 5.450.

CONCEDER, o Auxílio-Natalidade ao servidor RANDOLPHO GONÇALVES DIAS NETO, matrícula nº 24.624-7, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R\$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com base no § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90 conforme apresentação do requerimento e Certidão de Nascimento.

CONCEDER, ao servidor RANDOLPHO GONÇALVES DIAS NETO, matrícula nº 24.624-7, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, do dependente BRUNO SANTOS GONÇALVES DIAS, nascido em 28.06.96.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores Elvira Rosa de Carvalho Mat. 25.026-0 Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, Alysson Saúde Ottoni Mat. 25.277-8 Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas e Elizabete dos Santos Oliveira Mat. 43.356-X Técnica de Administração Pública, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último para comporem Comissão Provisória para emitir parecer de recebimento da obra de reforma do Salão Comunitário da Candangolândia.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993 resolve:

Designar MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, mat. nº 22.389-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Cód. DFG-05 da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de férias do titular no período de 11.06.96 à 10.07.96.

Designar JULIANE FORTES, mat. nº 45.527-X, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos para substituir o Diretor da Divisão Regional de Obras, Cód. DFG-12 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de Licença Gestante do titular no período de 26.05.96 à 22.09.96.

Designar LEILA DE ARAÚJO MASALA, mat. nº 30.661-4, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir LÉLIA DE MORAES SILVA, mat. nº 45.284-X, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Cód. DFG-02 da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de férias do titular no período de 11.06.96 à 10.07.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993 resolve:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1996, publicado no DODF nº 115 de 17.06.96, pág.4888 que designou:

JULIANE FORTES, matrícula nº 45.527-X, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Obras, KÁSSIO PEREIRA BILIO, matrícula nº 45.195-9, para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, MARIA DO SOCORRO ALVES, matrícula nº 22.389-1, para substituir o Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa e LEILA DE ARAÚJO MASALA, matrícula nº 45.284-X, para substituir o Encarregado do Serviço de Administração de Feiras.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993 resolve:

Designar JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, mat. nº 35.225-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para Substituir o Chefe da Seção de Administração de Parques, Cód. DFG-05 da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama da subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de férias do titular no período de 01.07.96 à 30.07.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista a delegação de competência constante no termo do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1.993 resolve:

DESIGNAR EUNICE NUNES DE AZEVEDO, matrícula nº 38.620-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir LUIZ ALVES SANTANA, matrícula nº 42.870-1, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, DFG-01, da Administração Regional do Paranoá, no período de 10.07.96 a 08.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas resolve:

CONCEDER, Incorporação de Décimos nos termos do Artigo 1º da Lei 1.004 de 09.01.96, Regido pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96.

PROCESSO : 140.000.958/95
SERVIDORA : BRUNA MARIA PERES PINHEIRO
MATRÍCULA : 41.188-4

CONCEDO 1/10 do DFG-11, a contar de 24.06.96, perfazendo um total de 1/5 do DFG-05 e 1/10 do DFG-11.

PROCESSO : 140.000795/96
SERVIDOR : FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO
MATRÍCULA : 41.185-X

CONCEDO 1/10 do DFG-01 a contar de 06.03.96.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 11 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR a servidora MARGARET BARBOSA GOMES, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, Matrícula nº 32.830-8, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 22 a 31.07.96, por motivo de férias referente ao abono pecuniário transformado em dias.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Chefe de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, Matrícula nº 46.070-2, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, no período de 05 a 14.08.96, por motivo de férias referente ao abono pecuniário transformado em dias.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições e com base no que estabelece o Artigo 51 da Lei n. 8.666/93, resolve:

1 - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: José Maria da Silva, Matrícula nº 44.819-2, Diretor da DAG-RA/XV, Hilton Queiroz Actis, matrícula nº 45.068-5, Assessor, Sérgio de Queiroz Mesquita, matrícula nº 41.235-X, Chefe do Núcleo de Modernização, Willian de Souza, Matrícula nº 47.546-7, Assistente, Claudina Magalhães Dourado Brandão, matrícula nº 34.756-6 Assistente, Adelaide Rodrigues de Mendonça, Matrícula nº 65.530-9, Assistente - Novacap, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, incumbida de proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimento aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas dos processos de Licitações da Administração Regional do Recanto das Emas.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: AFONSO CELSO OLIVEIRA CUNHA

DEPENDENTE: MARCUS LUIZ ARAÚJO CUNHA

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 03.07.96.

SERVIDOR: AFONSO CELSO OLIVEIRA CUNHA

DEPENDENTE: MARCUS LUIZ ARAÚJO CUNHA

DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 03.07.96.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Designar GILBERTO FREITAS CÉLESTIN, matrícula nº. 48.339/7, para substituir o servidor DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, como representante da Administração do Núcleo Bandeirante e EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, matrícula 93.279-5, para substituir FRANCISCO ALENCAR UCHOA, como representante da Fundação Zoobotânica na Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria de 09 de maio de 1996, pág. 3847 do DODF nº 91, publicada dia 13/05/96, que trata de proceder licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, constante dos Processos nºs 030.006.797/95 - Adm. Reg. São Sebastião, 031.000.583/95 - IDR, 030.003.760/95 - Secretaria de Governo (Subsecretaria de Articulação para o Entorno), 132.000.048/96 - Adm. Reg. de Taguatinga, 030.009.128/95 - DETRAN, 030.007.303/95 - Adm. Reg. do Cruzeiro, 030.006.796/95 - Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante, 192.000.065/95 - Jardim Zoológico, 040.002.238/96 - Adm. Reg. do Guará, 030.006.794/95 - Adm. Reg. do Paranoá.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta das Ações Ordinárias nº 08.976/95 - 2ª VFP/DF, nº 40.888/94 - 3ª VFP/DF, nº 25.913/94 - 1ª VFP/DF e OI nº 316/96 - IDR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 23 de novembro de 1995, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome): 14º, JOSÉ NUNES DIENER; 50º, MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO; 103º, ELZIMAR ULISSES CASTRIOTO; 141º, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; 163º, NELSON FERREIRA MENDES DA SILVA; 220º, SONIA MARIA DA CUNHA LAYA; 241º, CESAR EVERARDO DILL DE QUADROS; 338º, MARCIA CRISTINA PIMENTEL E NORONHA; 380º, BRUNO CESAR DE OLIVEIRA; 386º, MONICA DE OLIVEIRA; 511º, CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY; 585º, EDMILSON MOREIRA DE ARAÚJO; 593º, YASKARA ALMEIDA CORDEIRO; 600º, WIRLEY SILVA; 654º, MARY MABEL DE OLIVEIRA; 680º, SOLANGE VITORINO DE ALMEIDA; 694º, AURICELIO DE ARAUJO SOUSA; 695º, LENI CARLOS FERNANDES.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo**ASSINATURA TRIMESTRAL**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

FELICIDADE**É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.**

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.
Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem
de Brasília uma cidade cada vez melhor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR, a pedido, o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, da servidora MARIA SOLANGE LATERZA COSTA, matrícula nº 45.777-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1996.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA ISABEL RAO BOFILL, matrícula nº 200846-7, Analista de Administração Pública, para substituir o Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva-GCZ/ISDF, no período de 15 a 24/07/96, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme opção de que trata o Aviso Circular 01/96-SEA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de abril de 1996.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de julho de 1996

Processo : 062.000606/96

Interessado : MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, matrícula nº 100270-8, para participar da Oficina de Trabalho em Sistema de Garantia de Qualidade em Laboratório, em Florianópolis/SC, nos dias 15 e 16 de julho de 1996, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto a remuneração e vantagens a que faz jus a servidora.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

-Substituto

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 22 de março de 1996, publicada no DODF nº 060 de 27 do mesmo mês e ano, para incluir nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a GALILÉIA DE OLIVEIRA GAMA, filha do ex-servidor BERNARDO DE OLIVEIRA GAMA, ficando ratificados os demais termos, a contar de 18 de junho de 1996. Processo nº 061.005.704/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1996 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a LEO - NARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALINE MURIEL DE ASSIS FARIAS e ANDRÉ JULIERME SOARES DE PAULA, filhos da ex-servidora MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS matrícula nº 119.925-1, no Cargo de Assistente Intermediário-I' Aux.Op. Serv.Div. Anat. Patológica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 1995. Processo nº 061.005.366/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 128, de 4-7-96, pág. 5453.

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a GABRIEL RICARDO SILVA, filho da ex-servidora MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula

la nº 109.688-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano, a contar de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 061.005.858/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENIRA DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 105.997-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Psicóloga, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "C" e 189 parágrafo único da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e §§ 4º e 7º da LEI ORÇANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1 da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar "Ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da FHDF, o afastamento da servidora MARIA ABADIA PEREIRA NASCIUTTI, Asssistente Superior de Saúde (Odontólogo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 119587-5, lotada no CSB-07, para participar do Curso de Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva, na Universidade de Brasília, no período de 01 de abril de 1996 a 15 de março de 1997, com bolsa de estudos parcial, ou seja liberação de 06(seis) horas semanais de sua carga horária, de conformidade com os itens 2.1.2 e 2.2.2 das Normas aprovadas pela Resolução nº 01/96, de 09 de maio de 1996.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1996 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER o adicional previsto na Lei nº 1.004, de 07.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	PARCELAS INCORPORADAS	DATA VIGÊNCIA
40.955-3	ELIENE DE F. R. PARRINI	060.001122/96	1/10 DFG-10	27.03.96
43.002-1	FERNANDO R. DA ROCHA	060.001127/96	1/10 DFA-02	06.02.96
41.312-7	RENATO ROGELIN	060.001121/96	1/10 DFA-05	27.03.96
43.400-0	TÂNIA R. RABELO	060.000686/95	1/10 CL-07	22.02.96
22.564-9	AMAL K. NÓBREGA	060.000674/95	1/10 DFG-11	23.02.96
41.453-0	ANA V. A. FIGUEIREDO	060.000671/95	1/10 DFA-11	26.01.96
31.225-8	FRANCINALDO A. MACENA	060.002445/94	1/10 DF -06	01.02.96
26.028-2	JOÃO C.F. AMARAL	060.002109/94	1/10 DFA-10	19.02.96
19.996-6	JOSE W. e BARROS	060.002895/94	1/10 DFG-10	20.03.96
33.160-0	LEILA Mª A. FREITAS	060.002543/94	1/10 GEG-02	10.03.96
25.622-0	LENI A. CARVALHO	060.002583/94	1/10 DFG-10	12.04.96
19.386-0	MARCIA SA OLIVEIRA	060.000605/88	1/10 DFG-11	24.04.96
33.981-4	MARIA DA C. C. ROCHA	060.004735/95	1/10 GEG-01	14.01.96
22.562-2	MARIA DO CARMO MARQUES	060.000672/95	1/10 DF -10	22.02.96
22.692-0	MARIA F. GONZALES	060.002825/94	1/10 DFG-10	21.01.96
34.012-X	MARIANA S. GOMES	060.002561/94	1/10 GEG-02	10.03.96
42.775-6	REJANE V. DE ABREU	060.000670/95	1/10 DF -05	20.01.96
31.143-X	ROSINEIDE TORRES	060.002547/94	1/10 DFA-02	27.02.96
30.536-9	SIVALDO F. BRITO	060.002108/94	1/10 GEG-02	17.03.96
33.826-5	MARCILENE C. AQUINO	060.001120/96	1/10 GEG-02	11.03.96
40.689-9	MARIA DE L. V. ARAÚJO	060.001595/96	1/10 DFG-02	26.02.96
26.543-8	SAMARA RACHEL V. NITAO	060.001597/96	1/10 DFG-11	27.01.96
40.624-4	LENILDE DE A. RIBEIRO	060.001598/96	1/10 DFA-02	03.05.96
41.002-0	DANIEL M. DE OLIVEIRA	060.001594/96	1/10 DFG-10	22.02.96
43.238-5	ALUIZIO ROCHA LUZ	060.001608/96	1/10 DFA-02	01.02.96

CLÉRCIO DE CASTRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 106, de 3-6-96, pág. 4512.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Regimento Interno, combinado com o artigo 167 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 060.002.782/95 e aplicar pena de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **GESUÍNO ALEXANDRE BONFIM**, matrícula nº 25.276-X, Técnico de Administração Pública, por inobservância de dever funcional previsto no artigo 116, IX, do mesmo Diploma legal.

CLÉRCIO DE CASTRO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Destituir, por motivo de sua aposentadoria, o servidor **IVALDO MELO MENDONÇA**, matrícula 122603-7, ASS-Médico Clínica Médica, da presidência da Comissão de Sindicância, referente ao processo 061044152/96 e designar para esta atividade, o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DE LIMA**, matrícula 128243-3, ASS-Médico ginecologista.

LUCIANO DOS SANTOS FLORES

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar os substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93, os servidores abaixo discriminados:

Nome: Cláudia Correa Sette Torres
Cargo: Chefia da Unidade Regional de Clínica Geral Matrícula: 129.576-4
Período: 10/07 a 08/08/96 Símbolo: DFG-06
Motivo: Férias do titular.

Nome: Francisco Dorian Gray F. Nobrega
Cargo: Encarregador de Matrícula de Emergência Matrícula: 124.838-3
Período: 15 a 24/07/96 Símbolo: DFG-03
Motivo: Férias do titular.

Nome: Roberto Silva de Jesus
Cargo: Secretária da Unidade Reg. de Clínica Geral Matrícula: 117.604-8
Período: 10 a 19/07/96 Símbolo: DFG-03
Motivo: Férias da titular.

Nome: Adriana Maria Gonçalves
Cargo: Chefia da Seção de Administração/CST-08 Matrícula: 134.010-7
Período: 01 a 30/07/96 - Motivo: Férias da titular Símbolo: DFG-05
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 123 página 5231.

Nome: Adriane Fátima Fogaça Rézio
Cargo: Chefia da Secretaria da CRT Matrícula: 132.895-6
Período: 01 a 20/07/96 Símbolo: DFG-04
Motivo: Férias da titular.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 123 página 5231.

Nome: Silas Evangelista da Silva
Cargo: Encarregador de Recursos Materiais Manut. e Transporte Matrícula: 124.551-1
Período: 22 a 31/07/96 Símbolo: DFG-04
Motivo: Titular substituindo outro cargo.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 123 página 5231.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, nos locais e períodos indicados, nos termos da Instrução nº 27/80, já incluídos os dias de trânsito:

Nome: Gláucio Marques da Silva Matrícula: 122.872-2
Participação: II Seminário de Cirurgia vídeo-Endoscópica-SOBRACIL.
Local: Fortaleza/CE período: 27 a 31/08/96

Nome: Ruth Bittar Souto Matrícula: 132.986-3
Participação: XVIII Congresso Brasileiro de Nefrologia
Local: São Paulo/SP período: 18 a 24/10/96

Nome: Edwilson Jorge da S. Costa Matrícula: 120.666-4
Participação: FORENSE'96 - Congresso Internacional
Local: São Paulo/SP período: 05 a 13/10/96

Nome: Antonio Batista Fontenelle Filho Matrícula: 120.836-5
Participação: II Congresso de Reprodução Humana do Brasil Central
Local: Brasília/DF período: 04 a 07/09/96

Nome: Mitze Gasparini Gallerani Pacheco Matrícula: 129.280-3
Participação: XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia
Local: Goiânia/GO período: 23/11 a 01/12/96

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Decreto nº..... 15.357/93, os servidores abaixo:

NOME: JOÃO BATISTA DE FREITAS MATRÍCULA: 117 635-8
CARGO: Chefe da Seção de Execução de Programa-SEP/DTA
SÍMBOLO: DFG-07 PERÍODO: 17 a 26.07.96
MOTIVO: Férias do Titular

NOME: VÊNIA CLAUDIO RAEFF ROCHA MATRÍCULA: 111 208-2
CARGO: Chefe do Serviço de Administração/CEDRHUS
SÍMBOLO: DFG-06 PERÍODO: 15.07 a 13.08.96
MOTIVO: Férias do Titular

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a designação de substituição do servidor **FREDERICO JOGE VIEIRA NITÃO**, Matrícula nº 133.004-7, da Chefia da Seção de Residência e Internato-DTA/CEDRHUS, conforme publicação no DODF nº 131 de 9 de julho de 1996.

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979, e indicação contida no MEMO. nº 024/96-SMP/DAG/SDSAC, de 10 de julho de 1996, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à **MARIA EFIGÊNIA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 37.986-7, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, Inciso I, da Instrução 001, de 23 de janeiro de 1995, resolve:

DESIGNAR o servidor **ABRAÃO GUIMARÃES DA SILVEIRA**, Mat. 5839-4, como Executor Técnico do Contrato nº 018/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a PANDA VEÍCULOS S/A, conforme disposto no Processo nº 101.000563/96, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no Art. 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JULHO DE 1996

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com a Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, e, ainda, o constante dos itens 1 e 2 da Portaria nº 11/92-ST, de 06 de julho de 1992, e o item 1 da portaria nº 17/92-ST, de 16 de Setembro de 1992, resolve:

1 - Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a partir de 08 de julho de 1996.

I - Na qualidade de membros efetivos, os servidores: **DILMA DO CARMO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.662-2, que atuará como Presidente; **TASSIO DONIZETE DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 33.764-1, que atuará como substituto do Presidente; **JULIANNE DE CASTRO PINTO**, matrícula nº 38.227-2; **ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº 22.841-9; **MARIA LÚCIA ALVES LOPES**, matrícula nº 27.915-3; **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.313-0; **MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES**, matrícula nº 31.885-X.

II - Na qualidade de membros suplentes, os servidores: **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 40.000-9 e **JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30.919-2.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada, conforme a Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 1996, resolve:

Designar, a contar de 1º de julho de 1996, CLINEU LÁZARO MOREIRA, Assessor, Símbolo DFA-12, matrícula nº 48.001-0, para responder, sem acumular vencimentos, pelo expediente do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-CTPC/DF, até que seja oficializada a nomeação de novo titular.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante no artigo 1º, e item I e do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Designar BENILEU JESUS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 20.328-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO DA COSTA AMORIM, matrícula nº 19.102-7, Chefe da Seção de Panificação e Cozinha/DAPRO/CIR/COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares no período de 09.07 a 07.08.96.

JOSÉ ALVES DE SOUSA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1992, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 008, de 12 de janeiro de 1993, que dispensou SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 22.905-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações/DAG, Código DFG-11, para considerar a partir de 22 de janeiro de 1993.

JOSÉ ALVES DE SOUSA
Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Designar o Agente de Polícia ALVASSY DE ABREU JÚNIOR, matrícula nº 31.584-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/3ª DP/CPC/PCDF, a partir de 18.06.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I e V do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 25.516-5, para substituir NÉVIO NOGUEIRA DOS C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.028-5, Delegado-chefe da 16ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-11, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 01.05 a 30.05.96.

II - Designar o Agente de Polícia ERALDO ALVES BARBOSA, matrícula nº 23.518-0, para substituir MAURO AGUIAR MACHADO, matrícula nº 27.726-6, Chefe do Posto policial nº 28 da 19ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

III - Designar a Agente de Polícia CARLA SALEH GOMES, matrícula nº 27.828-9, para substituir SUELI MARIA O. BORGES, matrícula nº 27.664-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/13ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

IV - Designar o Agente de Polícia GILMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 31.686-5, para substituir PAULO PEREIRA CUNHA, matrícula nº 19.142-6, Chefe da Seção de Vigilância da 13ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.96.

V - Designar a Escrivã de Polícia SELMA DE BARROS S. BRASIL, matrícula nº 27.186-1, para substituir ROSEMARY DA S. LOBATO, matrícula nº 22.991-1, Chefe do Cartório da 13ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 07.07 a 06.08.96.

VI - Designar o escrivão de Polícia FRANCISCO EXPEDITO R. DE MELO, matrícula nº 35.385-X, para substituir MARISTELA TORRÃO DA SILVA, matrícula nº 27.967-9, Chefe do Cartório da 09ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

DARCI SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos) ao servidor MARCELO LOURENÇO LIMA, matrícula 39.999-X, que se deslocou desta capital com destino a Uberlândia - MG, no período de 10.07 a 12.07.96, a fim de localizar autor de furto em residência (Wagner Rosa Freitas) sendo proponente a 11ª Delegacia Policial.

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 515,40 (quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) aos servidores JOÃO CARLOS COUTO L. FILHO, matrícula 47.167-4 e ISMAEL FIRMINO SOARES, matrícula 25.567-X, que se deslocaram desta capital com destino a Uberlândia-MG, no período de 10.07 a 12.07.96, a fim de localizar autor de furto em residência (Wagner Rosa de Freitas), sendo proponente a 11ª Delegacia Policial.

Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 288,65 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor JOVINO BENTO, matrícula 21.170-2, que se deslocará desta capital com destino a Iporá-GO, no período de 13.07 a 16.07.96, a fim de investigação acerca do IP nº 023/96-DH, sendo proponente a DH/CPE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.837/96, resolve: I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 20.06.96 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
31.875-2	PAULO ROBERTO DE BEZERRA	Téc. DE ADM. PÚBLICA
23.413-3	AGNALDO NOVATO C. FILHO	AGENTE DE POLÍCIA

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE JULHO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001860/96, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.670-5, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 064/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Laís Pires Produções Artísticas Ltda.-ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 10 DE JULHO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001857/96, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.670-5, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 067/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Pecirut Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade a servidora abaixo relacionada:
PROCESSO Nº : 081.003287/92
NOME : MARIA ELZA DE LACERDA
QUINQUÊNIO : 2º - 18.04.91 a 17.04.96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo relacionada ao órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº : 081.002124/95

INTERESSADA : MARIA ZILDA RAMOS COUTINHO

TEMPO : 900 dias (02 anos e 09 meses), prestados à Secretaria de Saúde Pública/RN, contados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Retificar a Instrução de 15 de maio de 1996, publicada no DODF de 20.03.96, que averbou o tempo de serviço da servidora abaixo relacionada na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.002124/95

INTERESSADA : MARIA ZILDA RAMOS COUTINHO

ONDE SE LÊ :

TEMPO : 7.579 dias (20 anos, 09 meses e 04 dias), prestados a diversos órgãos, conforme certidão de tempo de serviço, contados para fins de adicionais por temp de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

LEIA-SE :

TEMPO : 7.579 dias (20 anos, 09 meses e 04 dias), prestados ao Ministério da Agricultura, Fundação Hospitalar do DF e à Secretaria de Administração/RS, contados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade, dos quais 3.120 dias, prestados à FHDF sem interrupção com a FCDF contados, também, para fins de Licença-Prêmio por Assiduidade.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001874/91

NOME : MANASSÉS DA ROCHA SANTOS

QUINQUÊNIO : 3º -12.05.91 a 11.05.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de julho de 1996

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001844/96

INTERESSADO : GERSON DE CASTRO SILVA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 04.07.96, pela dependente LARISSA ALVES DE CASTRO (filha), nascida em 22.06.96.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

Servidor: VAILDE ALVES DE LIMA
matrícula: 68.017-6

Conceder na forma do artigo 97, item III, alínea B, da Lei 8.112 de 11/12/90, Licença Não-jo por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 11/07/96, conforme Certidão de Óbito apresentada em 12/07/96.

CLÁUDIA ALVES FREITAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 30 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora ISABELA BITTENCOURT DE AQUINO MOROSINI, matrícula nº 07.052-1, pelo dependente PEDRO AUGUSTO DE AQUINO MOROSINI, nascido em 01/07/96, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 10/07/96.

Conceder o benefício do salário família, de acordo com o artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora ISABELA BITTENCOURT DE AQUINO MOROSINI, matrícula nº 07.052-1, pelo dependente PEDRO AUGUSTO DE AQUINO MOROSINI, nascido em 01/07/96.

EDSON JUNQUEIRA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994 e de acordo com o artigo 1º e o inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, combinado com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Designar ALEXANDRE SERRÃO MELLO, matrícula nº 07.019-X, Encarregado, símbolo DFG-03, para substituir ISABELA BITTENCOURT DE AQUINO MOROSINI, matrícula nº 07.052-1, Chefe da Seção de Estudos Integrados, símbolo DFG-08, no período de 01/07/96 a 28/10/96, por motivo de Licença Gestante da titular.

2 - Designar DOMINGOS FERREIRA HIGINO, matrícula nº 94.089-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ALEXANDRE SERRÃO MELLO, matrícula nº 07.019-X, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01/07/96 a 28/10/96, por motivo de titular estar substituindo a Chefe da Seção de Estudos Integrados.

EDSON JUNQUEIRA LEITE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132, DE 15 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357/93, resolve: DESIGNAR LUIZ ARMANDO DE ARAÚJO, matrícula nº 81.297-8, para substituir o Chefe do Serviço de Operação, símbolo DFG-09, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, no período de 11.08 a 30.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular, sem prejuízo de suas funções.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1996

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade de SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, matrícula nº 24.755-3, Analista de Finanças e Controle, no período de 15 de julho de 1996 a 13 de agosto de 1996, referente ao 1º quinquênio, de 18 de abril de 1984 a 16 de abril de 1989, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 01 de julho de 1996.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 5 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Manifestar seu agradecimento e elogiar os servidores abaixo relacionados, pela lealdade, dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades, durante sua gestão à frente da Chefia da Divisão/4ª SPR, no período de 22.04.94 até a presente data.

11.065-5	RENE MATOS DE OLIVEIRA
14.524-6	NEI DE OLIVEIRA SILVA
25.366-9	SILVANIRA VIEIRA TORRES
26.660-4	CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
30.509-X	DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA
31.240-1	CÉLIA DE LIMA FERREIRA
31.261-4	MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA
32.987-8	CREUZA DA COSTA SILVA
33.327-1	ADRIANA ALMEIDA RAMOS
33.539-8	ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO
34.384-6	WASHINGTON SOARES MOREIRA
34.503-2	LEISA SARMENTO BARBOSA
38.866-1	WILMA VICÊNCIA GOMES DE ANDRADE
39.706-7	ARABELA SANTOS GUEDES
39.866-7	CRISTINA SANTOS FERREIRA
40.543-4	CHRISTIANE PONTES ACHILLES
41.619-3	NILO ALEXANDRE FERNANDES
41.735-1	KARLA KAROLINA MORORÓ MILHOMEN
42.203-7	MARISA RODRIGUES
42.589-3	MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA
43.509-0	LINDA MÁRCIA DE ALMEIDA

VICENTE SÉRGIO FERNANDES

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:

SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

00288	-Disjuntor tripolar de 50A m/ Lorenzethi; BIOCOLOR COM.REP. E SERV.	05	45,00	225,00
	-Prego c/ cabeça 17x27 m/MAR-LAN;	50	1,75	87,50
	-Prego c/ cabeça 15x15 m/MOR-LON;	10	1,75	17,50
00289	-Dobradiça de ferro polido de 2,1/2" m/ FRIMENTA; OPEN COM. E SERV. LTDA	30	1,76	52,80
	-Bocal de baq. s/chav.c/rab.;	100	1,48	148,00

A Seção de Orçamento e finanças da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de compras e serviços.

LICITAÇÃO: CONVITE				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00290	MARAJÓ MAT. P/ CONST.LTDA -Caibro de cedroarama 1ª qualidade med. 05x06cm;	2000	1,25	2.500,00
	-Tábua de cedroarama de 1ª qualidade med. 1x12(2,5 x 30cm)proc. PAEA;	150	2,38	357,00
	-Madeirit de 1ª qualidade med. 1,10x2,20m c/ 6mm de espessura m/ Simop/MT;	100	11,80	1.180,00
	-Compensado de virola 1ª qualidade med. 1,60x2,20m 15mm de espess. M/CEPLAN;	10	45,00	450,00
	-Porta de cedrinho lisa med. 2,10x60cm m/ SIMPO / MT;	10	17,50	175,00
	-Fio de cobre 2x12-2,5x2m² paralelo capa plástica m/ SUL;	1000	0,70	700,00
00291	PROMAC MAT. DE CONST.LTDA	-	-	1.025,00
00292	-Anulação; PROMAC MAT. DE CONST.LTDA -Ferroelho cromado de 2,12 (zincado)m/ Merkel;	20	1,00	20,00
	-Tomada externa universal de baquelite m/ FAME;	60	1,80	108,00
	-Disjuntor tripolar de 50A m/ LORENZETHI;	05	45,00	225,00
00302	SISTEMA-ÁUDIO E IMAGEM LT -Amplificador estéreo pot. 900W RMS em 4 OHMS micrologic mod. M-100;	02	1.458,00	2.916,00
	-Amplificador estéreo pot. 650W RMS 4 OHMS mod. NA 2200, Nashville;	01	815,00	815,00
	-Caixa acústica p/ operar sist. multi-amplifi / 2 vias distintas pot. 300 W RMS (M.A.)e 100WRMS(A) falantes 2x10 EROS 10VA, 02 super tweeters, imped. 04 OHMS (M.A.)16DB stander mod. 400 MH-H;	04	1.170,00	4.680,00
	-Caixa acústica projetada operar sist. multi-amplif 2 vias p/ freq.grave comp entre 38hz a 300hz, pot. 500WRMS, falante de 15 EROS, 415 B, stander mod. 500 B;	02	705,00	1.410,00

A Seção de Orçamento e finanças da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de compras e serviços.

LICITAÇÃO: CONVITE				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
	-Caixa acústica projetada, sist. multi-amplifi.,freq médio grave 80HZ a 1KHZ, pot.500WRMS, fal.2x12EROS 12MB imp. 4 OHMS stander mod. 500 MB;	02	756,00	1.512,00
	-Mesa de som de 16 canais, func. 100 a 220V, m/ CICLOTON mod. AMC - 16,3;	01	1.067,00	1.067,00
	-Equalizador gráfico estéreo c/ 10 bandas por canal, 2,3 de oitava marca Nashville mod. NO 1900;	01	255,00	255,00
	-Crossover estéreo de 4 vias c/ cortes paramétricos m/ ADVANCE mod. ECX - 52;	01	517,00	517,00
	-Tape duplo c/ 2 motores e nível de gravação mod. DC 3038, m/ FORTEX;	01	279,00	279,00
	-Rack profissional padrão 19 m/ ASK mod. M 019;	02	148,00	296,00
	-Pedestal de mesa c/ haste			

	flexível m/ CRS;	03	39,00	117,00
	-Pedestal tipo girafa com base de ferro m/ CRS;	02	42,00	84,00
	-Compac disc player para 5 discos c/ controle remoto m/ SONY, mod. C-505M;	01	397,00	397,00
	-Microf. profissional c/im pendência de 600 OHMS e cabo ESON XLR p/10m marca SHURE mod. SM-58;	02	269,00	538,00
	-Microfone s/ fio m/SHURE; Metros de cabo para ligação acústica mod. pp 2x1, 50 c/ conectores m/ PIRELLI;	01	850,00	850,00
	LI;	180	2,75	495,00
	-Metros de cabo flexível p/ extensão elétrica de 2x4mm c/ plug, m/PIRELLI;	50	3,80	190,00
00303	SISTEMA-ÁUDIO E IMAGEM LTDA	-	-	685,00
00304	-Anulação; SISTEMA-ÁUDIO E IMAGEM LTDA	-	-	685,00
	-Cabo p/ ligação acústica, mod. pp 2x1,50 c/ conectores m/ PIRELLI;	180	2,75	495,00
	-Cabo flexível p/ extensão elétrica de 2x4mm c/ plug m/ PIRELLI;	50	3,80	190,00

A Seção de Orçamento e finanças da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de compras e serviços.

LICITAÇÃO: CONVITE				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00305	POLITEN DIST. COM. E REP. LTDA -Aparelho de vídeo cassete VHS, 4 cabeças c/ controle remoto m/ SANYO;	01	420,00	420,00
	-Televisor em cores, vídeo c/ 20" c/ controle remoto m/ SANYO;	01	420,00	420,00
00317	SISTEMA-ÁUDIO E IMAGEM LTDA	-	-	15.733,00
00318	-Anulação; SISTEMA-ÁUDIO E IMAGEM LTDA -Amplificador estéreo pot. 900WAT RMS em 4 OHMS, micrologic, mod. M - 100;	02	1.458,00	2.916,00
	-Amplificador estéreo pot. 650WAT RMS 4 OHMS mod. NA 2200, Nashville;	01	815,00	815,00
	-Caixa acústica p/ operar sist. multi-amplificados, 2 vias distintas, pot.300 WRMS (A), falantes 2 x10" EROS 10VA, 2 super tweeters imp. 4 OHMS(M.A) 16 DB, stander mod. 400MH-H;	02	1.170,00	2.340,00
	-Caixa acústica projetada p/ operar sist. multi-amplificados p/ freq. grave comp. entre 38HZ a 300 HZ pot. 500WRMS, falante de 15" EROS, 415B stander e mod. 500 B;	04	705,00	2.820,00
	-Caixa acústica projetada sist. multi-amplificados, freq. médio graves entre 80HS e 1KHS, pot. 500WRMS fal. 2x12" EROS 12 MB,imp 4 OHMS, stander, mod. 500 MB;	02	756,00	1.512,00
	-Mesa de som de 16 canais, func. 100/220V,M/CICLOTON mod. AMC - 16,3;	01	1.067,00	1.067,00
	-Equalizador gráfico estéreo c/ 10 bandas por canal, 2/3 de oitava mod.NQ 1900, m/ NASHVILLE;	01	225,00	225,00
	-Crossover estéreo de 4 vias c/ cortes paramétricos m/ ADVANCE mod. ECX - 52;	01	517,00	517,00

A Seção de Orçamento e finanças da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de compras e serviços.

LICITAÇÃO: CONVITE				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
	-Tape duplo c/ 2 motores e nível de gravação, marca FORTEX, mod. DC - 3038;	01	279,00	279,00
	-Rack profissional padrão			

NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
	19" m/ ASK, mod. M 019;	02	148,00	296,00
	-Pedestal de mesa c/ haste flexível, m/ CRS;	03	39,00	117,00
	-Pedestal tipo garrafa com base de ferro, m/ CRS;	02	42,00	84,00
	-Compac disc player p/ 05 discos c/ controle remoto m/ SANYO, mod. C - 505M;	01	397,00	397,00
	-Microfone profissional c/ impend. de 600 OHMS e ca-ESON XLR p/ 10m, m/SHURE;	02	269,00	538,00
	-Microfone s/ fio m/SHURE;	01	850,00	850,00
	-Complemento ao item 07 no lugar de digitar o valor de 255,00 reais, foi digitado 225,00;	01	30,00	30,00
00323	RETIMAQ - RETÍF. DE MÁQ. LTDA			
	-Serviços de solda crommember da armação H e camba dianteira e trazeira e regulagem da armação H da retroescavadeira MF;	01	1.690,00	1.690,00
	-Serviços de conserto e reparo no silencioso D4E, e abraçadeira D4E, copo de purificador D4E, válvula do esticador da esteira D4E, reparo da válvula de freio de trator de esteira D4E;	01	1.560,00	1.560,00
	-Serviço de substituição da transmissão, dos reparos dos cilindros hid. e mang. da bomba hidráulica e troca de óleo e filtros necessários da pá carregadeira MICHIGAN 75 III;	01	7.286,00	7.286,00
00324	TRACTORIA - CONST. E EQUIP LTDA			
	-Serviços de substituição do cabo do acelerador e revisão em todo o sistema de aceleração, troca de óleos necessária, substituição cabo estrang. revisado sist. freio do es			

A Seção de Orçamento e finanças da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de compras e serviços.

LICITAÇÃO: CONVITE				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
	trangulador, eliminar vazamentos no eixo dianteiro de transmissão e espec. proc. da pá carregadora CA SE W - 20 107734;	01	15.300,00	15.300,00
00325	TECNIPLUS - TÊC. EM INF. E TEL. LTDA			
	-Reparos na tubulação interna c/ troca de cabos e ampliação da rede telefônica desta RA IX;	01	2.843,00	2.843,00
00326	VAF - CONST. E INSTAL. LTDA			
	-Reforma da Casa de Justiça e Cidadania de Ceilândia / DF;	01	22.796,00	22.796,00

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00273	ATUAL PROPAGANDA LTDA			
	-Reconhecimento de dívida;	01	17,63	17,63
00274	ATUAL PROPAGANDA LTDA			
	-Reconhecimento de dívida;	01	445,88	445,88

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00267	CEB			
	-Inst. de 01 poste de concreto 16m c/ luminária tipo 3 pétalas e 2 lâmpadas VM - 400W nas quadras EQNO 2/4(via O - 1), EQNO 5 / 7 (via O - 2), EQNN 22 / 24 (via MN - 03), EQNM 21 / 23 (via M - 02), carta 268 / 96 AIP;	04	2.980,00	11.920,00
	-Inst. de 03 braços pesados c/ luminárias pesadas com luminárias p/ lâmpadas a vapor mercúrio de 250W, em poste c/ rede aérea existente nas quadra EQNO 5/7;	01	771,00	771,00
	-Inst. de 03 postes de concreto 9m c/ rede aérea de baixa tensão nas quadras EQNP 5/9(via P - 2) e EQNP 9/13(via P - 2);	02	1.590,00	3.180,00

A Seção de Orçamento e finanças da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de compras e serviços.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
	-Inst. de 03 braços pesados c/ luminária p/ lâmpadas a VM 250W na quadra EQNP 5/9 (via P - 2);	02	771,00	1.542,00
	-Inst. de 01 poste de concreto 16m c/ luminária tipo 3 pétalas e 2 lâmpadas, 400W por pétala na EQNN 2/4 Guarairoba;	01	2.980,00	2.980,00
	-Construção de rede lançamentos de cabos e instalação de cabve de comando p/ transferência de carga da iluminação da área externa da escola sito à EQNN 7/9 área especial;	01	1.572,00	1.572,00
	-Inst. de uma chave de comando;	01	1.230,00	1.230,00
00268	ESAD - ESCOLA DE ADM. E NEGÓCIOS			
	-Insc. de servidor no Curso de atualização em procedimentos p/ licitações na Administração Pública;	02	1.320,00	2.640,00
00271	CEB - CIA. ENERGÉT. DE BSB			
	-Reforço à NE 00004;	-	-	2.500,00
00272	CAESB - CIA. ÁGUA E ESG.			
	-Reforço à NE 00003;	-	-	2.500,00
00281	CAESB - CIA. ÁGUA E ESG.			
	-Reforço à NE 00003;	-	-	10.000,00
00282	CEB - CIA. ENERGÉT. DE BSB			
	-Reforço à NE 00004;	-	-	5.000,00
00283	TELEBRÁSILIA - TELECOM. DE BRÁSILIA			
	-Reforço à NE 00005;	-	-	2.500,00
00284	MinC - MINISTÉRIO DA CULT.			
	-Reforço à NE 00088;	-	-	3.000,00
00286	ESAD - ESCOLA DE ADM. E NEGÓCIOS			
	-Anulação;	-	-	2.640,00
00293	INSS			
	-Anulação;	-	-	13,00
00315	TELEBRÁSILIA - TELECOM. DE BRÁSILIA			
	-Anulação;	-	-	6.900,00
00320	TELEBRÁSILIA - TELECOM. DE BRÁSILIA			
	-Despesas com serviços de telecomunicações no exercício de 1.996;	-	-	9.840,00

A Seção de Orçamento e finanças da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de compras e serviços.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00321	TELEBRÁSILIA - TELECOM. DE BRÁSILIA			
	-Anulação;	-	-	9.840,00

LICITAÇÃO: OPÇÃO 07/ NÃO APLICÁVEL				
NE nº:	FORNECEDOR/ESPECIF.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00306	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	-Pagamento de Auxílio - Natalidade;	-	-	8,02
00307	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	-Pagamento de Auxílio-creche;	-	-	11.080,00
00308	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	-Pagamento de Salário-família;	-	-	69,48
00309	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	-Pagamento de venc. e vantagens fixas;	-	-	324.185,25
00310	INSS			
	-Pagamento ref. à 2 e 20% parte do empregador;	-	-	9.152,97
00311	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	-Pagamento de despesa variáveis;	-	-	744,44
00312	EVALDO CARDOSO DA SILVA			
	-Exoneração de servidor;	-	-	443,11
00313	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	-Reforço à NE 00309;	-	-	2.794,92
00314	INSS			
	-Reforço à NE 00310;	-	-	71,00
00316	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	-Reconhecimento de dívida;	-	-	7.987,55

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMAEXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

Processo nº 131.000.045/95. Partes: DF/RA II e Tecnolta equipamentos eletrônicos Ltda. Objeto: aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 03/94, celebrado em 06.02.95, com vigência até 31.12.95, visando suplementar recursos para custear despesas com serviços de assistência técnica com reposição de peças em 01 (uma) máquina copiadora Minolta EP 410 Z (prorrogado por intermédio do 1º termo aditivo padrão nº 08/94). Fundamento legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, inexistência de licitação. **DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS:** o valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95, correndo a despesa a conta da seguinte dotação orçamentária: natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 000, programa de trabalho: 03007002120140002, U.O.: 11.104, conforme Nota de Empenho nº 243/96, emitida por estimativo, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 104/96, em 09.07.96, pela Administração Regional do Gama. Da vigência: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 09.07.96. Signatários: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Gilberto Antonio Borges, Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo nº 131.000.054/95. Partes: DF/RA II e Microfax assistência técnica Ltda-ME. Objeto: aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 01/94, celebrado em 14.03.95, com vigência até 31.12.95, visando alocar recursos, objetivando a prestação de serviços de manutenção em 21 (vinte e uma) máquinas de escrever Remtronic 2000 (prorrogado por meio do 2º termo aditivo padrão nº 08/94). Modalidade de licitação: Convite nº 001/95-CEL-RA II. **DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS:** o valor estabelecido para o contrato ora aditado será alocado em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1996, Lei nº 993 de 28.12.95, correndo a despesa a conta da dotação orçamentária: natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 000, programa de trabalho: 03007002120140002, U.O.: 11.104, conforme a NE nº 032/96, emitida em 14.02.96 por estimativa, sob o evento 400091, pela Administração Regional do Gama. Da vigência: o presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, até 21.10.96. Data de assinatura: 14.02.96. Signatários: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Suzana Sobreira da Silva, sócia-gerente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo nº 131.000.054/95. Partes: DF/RA II e Microfax assistência técnica Ltda-ME. Objeto: aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 01/94, celebrado em 14.03.95, com vigência até 31.12.95, visando suplementar recursos, objetivando a prestação de serviços de manutenção em 21 (vinte e uma) máquinas de escrever Remtronic 2000 (prorrogado por intermédio do 2º termo aditivo padrão nº 08/94). Modalidade de licitação: Convite nº 001/95-CEL-RA II. **DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS:** o valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado em R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1996, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa a conta da dotação orçamentária: natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 000, programa de trabalho: 03007002120140002, U.O.: 11.104, conforme NE nº 242/96, emitida em 09.07.96 por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 095/96, pela Administração Regional do Gama. Da vigência: o presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação, até 21.10.96. Data de assinatura: 09.07.96. Signatários: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Suzana Sobreira da Silva, sócia-gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REG. DO GAMA comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta Regional, Edifício Sede, sito à Área Especial s/nº St. Central, o resultado do julgamento das licitações, referente aos seguintes convites: 003/96 (serviços fotográficos), 005/96 (material esportivo) e 006/96 (gêneros alimentícios).

Gama-DF, 12 de julho de 1996
MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/96

Objeto: Aquisição de materiais de construção e acabamento, instalação e iluminação elétrica, ferramentas e utensílios de curta duração e materiais para pintura.

Processo: 149.000.450/96

Data: 25/07/96

Horário: às 10 horas.

Local: Administração Regional do Lago Norte - SHIN QUADRA CA 07 LT. 27 BL. A-1 Lojas 14/28

Obs.: Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço acima, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18h

Brasília, 15 de julho de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, da Lei/DF nº 886/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de junho/96, cujos valores individualizados ultrapassaram o limite de 500 Unidades - Padrão do Distrito Federal-UPDF.

NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
187	Execução de Passeios de 5cm de espessura, incluindo limpeza e regul. do terreno, compreendendo:			
	- Compactação até 30cm, formas e concreto usinado RC 28 dias = 180kg/cm2, acima de 1000m2, excluindo movimentação de terra, cascalho e entulho, Quant. = 12808,4200m2 (concreto usinado)	126.547,19	126.547,19	NOVACAP
"	- Escavação de material de 1a. categoria e de solos e jazidas.	768,50	768,50	idem
"	- Carga de material de 1a. categoria e de solos e jazidas.	1.229,61	1.229,61	idem
"	- Transporte em caminhão, de material de 1a. categoria e de solos e jazidas, com dist. de até 5,0km. Qtd. = 2561,6800m3 (a mesma quantidade para os itens 2 e 3).	5.789,40	5.789,40	idem
"	- Momento extraordinário de transporte de material de 1a. categoria e de solos e jazidas, para dist. além de 5,0 km. - Qtd. = 25616,8000m3 km.	7.685,04	7.685,04	idem
"	- Fornecimento de meios-fios, conforme desenho 01/67-DU - Qtd. = 6020,0000m	46.113,20	46.113,20	idem
"	- Carga, descarga e transporte, com distância até 5,0km, de elementos pré-moldados, meios-fios diversos e cordões. Qtd. = 565,8800t	2.586,07	2.586,07	idem
"	- Momento extraordinário de transporte de elementos pré-moldados para distância além de 5,0km - Qtd. = 8488,2000t km.	1.273,23	1.273,23	idem
"	- Assentamento de meios-fios, incluindo escoramento com bolas de concreto FC=28 dias, 18,0m PA 01/76 ou rejuntamento com argamassa de cimento. Qtd. = 6020,0000m.	11.859,40	11.859,40	idem
"	- Serviços de fiscalização e assistência técnica.	20.385,16	20.385,16	idem
	TOTAL		334.236,80	

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINARESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

PROCESSO Nº : 135.000.263/96

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela proponente CDJ Comércio de Materiais Elétricos Ltda, contra o resultado de julgamento da habilitação.

Planaltina-DF, 11 de julho de 1996
ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 4/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referente a Contratação de empresa de Fotografia e Filmagem, objeto do processo 143.000.332/96 e Convite nº 004/96. Após análise das propostas foi considerada vencedora a Firma nº 01 - FATIMA DIVINA RIBEIRO COELHO - ME (SENNÁ ESTUDIO FOTO), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração e em conformidade com o Edital.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente CPL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público que a firma PISORAMA PISOS REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA foi julgada vencedora do Convite 012/96.

Taguatinga-DF, 12 de julho de 1996
NILVEA RIBEIRO LOPES
p/Comissão**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupos: 6202 e 6301.

PROC./INTER.: 145.000.187/96 - Administração Regional do Recanto das Emas; 148.000.045/96 - Administração Regional do Riacho Fundo; 142.000.958/96 - Administração Regional de Samambaia.

OBJETO: Aquisição de moto-serra, trator agrícola, roçadeira, carreta

agrícola, micro-trator e pá-carregadeira.
 DATA DE ABERTURA: 31/07/96 - Horário: 15:00 horas
 LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupos: 5701 e 6401.
 PROC./INTER.:030.005.265/96 - Secretaria de Administração.
 OBJETO: Aquisição de máquina fragmentadora de papéis, máquina de lavar de alta pressão, elevador elétrico, lavadora automática e leitora copiadora.
 DATA DE ABERTURA: 01/08/96 - Horário: 15:00 horas
 LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 12 de julho de 1996
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 105, DE 15 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 085/94-IDR, publicado no DODF nº 113, de 13/06/94, comunica que o resultado, após recurso, da Prova Escrita Subjetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR a partir das 16 horas do dia 17-07-96.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 106, DE 15 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070, de 15-04-91, na decisão proferida nos autos dos Mandados de Segurança nº 8.175/92-2ª VFP/DF e nº 5.123/91-3ª VFP/DF (APC nº 27.683-DF) e o constante nos termos do ofício nº 492/96-GAB-4ª SPR/PRG, torna público que fica sem efeito a observação (*) indicada no nome de NELSON PAZ DE LIMA FILHO, inscrição nº 877, classificado em 111º (centésimo décimo primeiro) lugar do Edital nº 144/93 - IDR, publicado no DODF nº 180, de 03-09-93.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

Tornamos público o resultado das propostas referente a tomada de preços supracitada da seguinte forma:

Item nº 01 - LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA.,	R\$ 29.100,00;
Item nº 02 - TAMIETTI E MAIA COM. E REPRESENT. LTDA.,	R\$ 2.735,00;
Item nº 03 - POLITEM DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENT. LTDA.,	R\$ 9.924,00;
Item nº 04 - CINE FOTO GB LTDA.,	R\$ 1.880,00;
Item nº 05 e 06 - SOF/SUL INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,	R\$ 6.731,00.

Brasília, 9 de julho de 1996
 MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)

PROCESSO Nº 040.012.652/94 - PARTES: DF/SEFP X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o total de R\$ 83.630,00 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 993/95, de 28/12/95, objetivando suplementar recursos para atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Secretaria. PRAZO: até 31/12/96. NOTAS DE EMPENHO nº 00262/96, emitida em 04/03/96, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nº 00354/96, emitida em 18 de março de 1996, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e nº 00422/96, emitida em 28/03/96, no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, em reforço a Nota de Empenho nº 00094/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGÊNCIA: Este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF,

às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/94-C. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 6-5-96, pag. 3662.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 040.012.652/94 - PARTES: DF/SEFP X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será alocado com a importância de R\$ 28.914,00 (vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais), perfazendo o total de R\$ 112.544,00 (cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993/95, de 28/12/95, objetivando alocar recursos para atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/96. Nota de Empenho nº 00910/96, emitida em 02/07/96, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/94-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a realização do Curso de Análise de Perfil - Formação de Gerentes, com a ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de dispensa de licitação em 11.07.96. Processo nº 336/96.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da proposta comercial da TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 96/005: VALOR: R\$85.168,00 - Empresa vencedora: WANDEL & GOLTERRMANN INSTRUMENTAÇÃO LTDA. & CIA. O processo nº 041.000.590/95 encontra-se com vista franqueada no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
 Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo no 007/96-PJ-FHDF ao Convênio no 005/92-PJ-FHDF. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Regularizar as relações entre a FHDF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, para fins de desenvolvimento conjunto de Cursos de Pós-Graduação, nível de Especialização, em Assistência de Enfermagem da Rede Básica de Saúde. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 12/07/96. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONVENIENTE: JOÃO CLÁUDIO TODOROV. INSTRUMENTOS: ANA CELINA CUNHA LIMA NEVES E MARIA NADIE M. COSTA.

EDITAL Nº 14, DE 15 DE JULHO DE 1996
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO
 EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO
 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos classificados do 1º ao 120º lugar, selecionados mediante Processo Seletivo Simplificado para Contratação Excepcional e Temporária de Enfermeiros, por período de 03 (três) meses, conforme Edital nº 011/96-FHDF, publicado no DODF nº 113 de 13/06/96, e Edital de Resultado Final nº 013/96-FHDF, publicado no DODF nº 130 de 08/07/96, a comparecerem à Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF, Edifício Venâncio 2000, Bloco B/60 sala 340, no período de 16 a 30 de julho de 1996, no horário das 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas para tratarem de assuntos relativos à sua contratação.

Os candidatos que não comparecerem no local e período estabelecidos neste Edital, para assinarem o Contrato de que trata o Edital Normativo, poderão ser convocados novamente, após a convocação de todos os classificados.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, portadoras do Recibo de Entrega Precária de Lote - REPL, a comparecerem no Posto Avançado de

Atendimento da Administração Regional do Riacho Fundo, instalado no Riacho Fundo II, às 10:00h do dia 19/07/96, SEXTA-FEIRA, a fim de tomarem posse dos lotes, munidas de Carteira de Identidade, CPF e do REPL.

Brasília, 15 de julho de 1996
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

ANEXO

INSCRIÇÃO	NOME	C.P.F.
80-0062538-8	ADALBERTO AQUINO NOLETO	194372423-72
80-0077592-4	ADAUTO RIBEIRO	358419311-72
80-0070419-9	ADELAIDE FERREIRA DOURADO	275997601-72
80-0073397-1	ALMI DA SILVA NUNES	373582431-53
80-0077769-2	ANANIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	222018401-30
80-0068582-8	ANTONIA SARAIVA VENANCIO	462394211-20
80-0069989-6	ANTONIA SIRIANA GOMES	516464041-49
80-0069819-9	ANTONIO AGOSTINHO VIANA	066707761-87
80-0064328-9	ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA	329336731-34
80-0072962-1	ARISTIDES JOSE SOARES	179682671-53
80-0064347-5	ARLINDA MARIA DE JESUS	213741041-91
80-0078199-1	CARLOS HUMBERTO DE JESUS	364784311-34
80-0062644-9	CARLOS ROBERTO AMADO DE JESUS	339923981-53
80-0067777-9	CLAudemilson RIBEIRO PITA	259244351-72
80-0065279-2	CLAUDETE CLAUDINO PEREIRA LOPES	297624481-20
80-0068579-8	CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	386281551-04
80-0064391-2	CLEMILDA JOSEFA DA SILVA	477249274-72
80-0070042-8	DALVA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	376007961-04
80-0074703-3	DALVANIR AUGUSTA DE ASSIS FRANCO	116962211-68
80-0065287-3	DIRCE ALVES DA SILVA FERREIRA	213906651-00
80-0077929-6	DIVINO DOS REIS SANTANA	343219931-72
80-0062707-1	DJALMA DE SOUSA	247780601-72
80-0064431-5	DORACY FERREIRA MAIA	244999191-34
80-0066955-5	DORACY RIBEIRO DA SILVA	477916241-68
80-0079027-3	DOUGLAS JOSE ANDRADE	371889921-34
80-0070686-8	EDISON LUIZ DA SILVA	415021594-49
80-0067174-6	EDNAURA DO NASCIMENTO	182981251-34
80-0067225-4	FATIMA APARECIDA MATEUS DA SILVA	311373261-15
80-0068286-1	GERCINO FRANCISCO DOURADO	210213171-87
80-0077786-2	HELIO AURELIANO DE OLIVEIRA	085213441-04
80-0062898-1	INACIO DA COSTA SANTANA	028781001-15
80-0077280-1	IRON TEIXEIRA DA SILVA	114675921-53
80-0064631-8	IVAN RESENDE COUTO	145675391-68
80-0070944-1	IVANISE PEREIRA DURAES AZEVEDO	373263505-82
80-0072017-8	IVONE ABREU DE SOUZA	444224581-91
80-0070833-0	IZABEL DE SOUSA BONFIM	374003471-87
80-0076318-7	JAILSON ALMEIDA MENDES	380943981-91
80-0070132-7	JERULINO PEREIRA DOS SANTOS	184772751-49
80-0075536-2	JOANA WALDA DO CARMO DE OLIVEIRA	350567891-00
80-0065963-1	JOAO BATISTA COELHO	223195141-04
80-0079096-6	JOAO BATISTA LINHARES RICARDO	286928531-00
80-0078532-6	JOAO LEONARDO ALVES DE ARAUJO	144712801-04
80-0070144-1	JOAO SANTANA DOS SANTOS	308690211-68
80-0079782-1	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	121403331-87
80-0070149-1	JOSE ALMEIDA DE MELO	221328991-34
80-0062967-7	JOSE AUGUSTO TRAJANO	580997517-87
80-0064696-2	JOSE BORGES DA CRUZ	265797401-59
80-0074185-0	JOSE DONISETE DA SILVA	333742791-04
80-0078072-3	JOSE EDUARDO DE ASSIS	276091541-72
80-0078676-4	JOSE EVANGELISTA NETO	144551451-68
80-0074666-5	JOSE FARIAS LIMA	527501831-20
80-0076744-1	JOSE GILDASIO SANTOS SILVA	119041861-49
80-0070841-1	JOSE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	151633771-91
80-0069227-1	JOSE NELSON DE ALMEIDA LENZA	214760711-87
80-0086216-9	JOSE NILTON DE SOUZA	220797691-20
80-0071060-1	JOSEFA MENDES LINS FRANCO	443675621-15
80-0064733-1	JULIA DE SOUZA SALES	458031611-87
80-0075805-1	JUSSELINO RUFINO DOS SANTOS	248353311-68
80-0073826-3	LADIR SILVA ARAUJO	239442181-91
80-0070991-3	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	213906221-34
80-0064810-8	MADALENA FERREIRA NOBRE	214273211-91
80-0078705-1	MADALENA ROSA ALVES	179400791-15
80-0071502-6	MARIA ALVES DA ROXA	428886701-00
80-0077074-4	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	358275211-91
80-0071530-1	MARIA APARECIDA REIS DA COSTA	400749001-53
80-0078436-2	MARIA AUXILIADORA COSTA DE MEDEIROS	309968131-87
80-0071213-2	MARIA CECILHA BONFIM DA SILVA	275577151-87
80-0074259-7	MARIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA	334122511-00
80-0078195-9	MARIA DA LUZ BORGES MAGALHAES	115475451-00
80-0071144-6	MARIA DA PENHA ALVES MOREIRA MENDES	182081341-04
80-0080199-2	MARIA DAS GRACAS DANTAS DA SILVA	227308261-49
80-0071161-6	MARIA DAS GRACAS SOARES FARIAS	115899141-04
80-0071289-2	MARIA DAS NEVES RIBEIRO PAZ	491835321-15
80-0062492-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO	162088463-53
80-0063886-2	MARIA DE FATIMA ARAUJO RODRIGUES	324856031-20
80-0065438-8	MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA	224129801-87
80-0071355-4	MARIA DE FATIMA RUFINO CAETANO	386430301-04
80-0071172-1	MARIA DE FATIMA SOUSA BARBOSA	313356401-34
80-0065454-0	MARIA DE JESUS CARVALHO XAVIER	364197701-06
80-0076139-7	MARIA DE JESUS RIBEIRO SOARES	022742303-82
80-0065809-0	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	262185695-00
80-0064908-2	MARIA DO CARMO CONCEICAO DELMONDE	248786931-34
80-0064909-1	MARIA DO CEU ALVES BEZERRA	027771368-40
80-0078960-7	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	389607451-20
80-0081298-6	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	468078021-53
80-0071507-7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO	539866521-91
80-0072616-8	MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA GOULART	578325011-20
80-0065367-5	MARIA ELISA DA SILVA MORAIS	274285163-15
80-0069818-1	MARIA FERREIRA DA SILVA	227014601-82
80-0071134-9	MARIA FERREIRA LIMA	418119411-68
80-0069811-3	MARIA FRANCISCA DO CARMO	398976561-20
80-0073540-0	MARIA GOMES DE ARAUJO	310240841-91
80-0070260-9	MARIA HELENA MENESES DOS SANTOS	181584714-04

80-0065516-3	MARIA JOANA DE ABREU	350170156-04
80-0065621-6	MARIA JOSE CORDEIRO FERREIRA	308499341-68
80-0076444-2	MARIA JOSE DE FREITAS LIMA	316991621-15
80-0070265-0	MARIA JOSE GONCALVES DA MOTA	587302306-91
80-0071132-2	MARIA LINDALVA S DOS SANTOS	316550411-34
80-0064970-8	MARIA LUCIDIA MONTEIRO	399426191-00
80-0071358-9	MARIA LUCINEIDE CORDEIRO	258744541-87
80-0076454-0	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA	259621621-00
80-0066527-4	MARIA MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	313763391-53
80-0079258-6	MARIA SILVA DA CONCEICAO DOS SANTOS	221979151-34
80-0073227-3	MARIA SOCORRO BERNARDINO	248987161-72
80-0078088-0	MARIA SONIA GOMES DE MELO	265481601-00
80-0065924-0	MARIA ZENAIDE DE ALMEIDA	424099341-53
80-0065484-1	MARLENE LINS FERREIRA	421445234-87
80-0065016-1	MAURA ROSA DE OLIVEIRA	297246191-68
80-0076009-9	MELQUIADES PIRES DE MORAIS	087020391-68
80-0078209-2	MERCIA MARIA DA SILVA	154232474-20
80-0065453-1	MILTON CAETANO DE SOUZA	185980561-20
80-0071391-1	MIRIAM SILVA FERREIRA DA CRUZ	398239031-15
80-0075651-2	MIVALDO MAURICIO MAFRA	092987461-72
80-0065030-7	NALVA DA ANUNCIACAO	147624045-00
80-0075204-5	NARCISIA JESUSLANE CASTRO GONCALVES	238635281-15
80-0077520-7	NARDEL SILVA DE SOUZA	267349821-49
80-0072760-1	NELCI NICESIO DE TATIMA	147624045-00
80-0079005-2	NELSON JOSE DE SOUZA	223738101-15
80-0065039-1	NEUMA MARIA DIAS COSTA	266461881-49
80-0075110-3	NEUZA PIRES LOBO	450705631-49
80-0063369-1	NEUZIMAR SANTOS BITTENCOURT MENDES	244196561-15
80-0077942-3	NEWTON COSTA SOUZA	033636001-00
80-0069526-2	NILTON EUZEBIO DOS SANTOS	309854981-53
80-0065047-1	NILZA GONCALVES DA SILVA	183736071-53
80-0072533-1	ODEILDE DE QUEIROZ BARBOSA	536958101-06
80-0069537-8	OLIVALBA DE SOUZA THOMAZ	281778351-49
80-0069538-6	ONESIO MARTINS LISBOA	210367561-49
80-0077843-5	OTACILIO MEIRA DOS SANTOS	154259081-72
80-0065077-3	OZENETH JESUITA DA SILVA BUENO	225702171-15
80-0065089-7	PEDRO GONZAGA DA SILVA	179983951-68
80-0070299-4	PONSIANO SILVESTRE DA SILVA	098368371-91
80-0065921-5	RAIMUNDO MARCOS BENJAMIM DE SOUSA	524560481-72
80-0069570-0	RAIMUNDO MENDES BERNARDO	480323601-15
80-0069775-3	RITA DE CASSIA ALEXANDRE V GONCALVES	717689207-53
80-0071854-8	RITA FERREIRA DUARTE	483134831-72
80-0067679-9	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	248558551-20
80-0063454-9	SAFIRA LOPES DE BRITO	296576361-91
80-0072612-5	SEBASTIAO ANTUNES DE ALMEIDA	227237651-72
80-0076852-9	SEBASTIAO APARECIDO ALVES DE SOUZA	340510661-34
80-0074549-9	SENHORINHA CONCEICAO PIRES DA SILVA	462912531-00
80-0065160-5	SIMONE VICENTE DA SILVA DE OLIVEIRA	334461481-91
80-0075734-9	SONIA MARIA GONZAGA QUEIROZ	400223741-91
80-0073410-1	SUELENE ALVES DE MENEZES	340767001-04
80-0073844-1	TEREZA PEREIRA FRANCISCA	239221171-04
80-0075866-3	TEREZINHA MARIA DA CONCEICAO	151281561-68
80-0079659-0	UDIANA MARIA DE MOURA	444206331-15
80-0079111-3	UELTON PEREIRA DA SILVA	145040736-68
80-0070341-9	VALDECI ALVES DA SILVA	374609781-91
80-0073153-6	VERONICI ALVES BENTO	339256741-87
80-0075368-8	VILMA DE JESUS MENDES ALVES	183091351-49
80-0069694-3	VILMAR RIBEIRO PINTO	290404931-20
80-0072128-0	VONELI OLIMPIO DE OLIVEIRA	051650753-20
80-0074404-2	WALDAIR DE SOUZA	308704371-00
80-0069701-0	WALTER RODRIGUES FROIS	073032701-91

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/96

PROCESSO: 101.000.483/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE CRUZ DE MALTA; OBJETO: Alterar o valor do "per capita" de R\$ 0,4545 para R\$ 0,4945, e do Convênio de R\$ 11.998,00 para R\$ 12.224,04, previstos no termo original; ASSINATURA: 12/07/96; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Nuno Fevereiro Ferreira de Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/96

PROCESSO: 101.000.785/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS; OBJETO: Alterar o valor do "per capita" de R\$ 1,6083 para R\$ 1,6083, previsto no termo original; ASSINATURA: 12/07/96; VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Maria Consuelo Porto Gontijo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/96

PROCESSO: 101.000.426/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO; OBJETO: Alterar o valor do "per capita" de R\$ 0,4545 para R\$ 0,4945, previsto no termo original; ASSINATURA: 12/07/96; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Wanda Clementina Dias Corso.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/96

PROCESSO: 101.000.996/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA; OBJETO: Alterar o valor do "per capita" de R\$ 0,4545 para R\$ 0,4945, e do Convênio de R\$ 8726,40 para R\$ 10.977,90, previstos no termo original; ASSINATURA: 12/07/96; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Maria da Paz Araújo dos Santos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/96

PROCESSO: 101.000.597/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO; OBJETO: Alterar o valor do "per capita" de R\$ 0,4545 para R\$ 0,4945, previsto no termo original; ASSINATURA: 12/07/96; VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Cristiomário de Sousa Medeiros.

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

OBJETO: Obras de Reforma Geral do Auditorio do Centro Educacional Nº 02 de Sobradinho, localizado na Quadra 12 Área Especial 04 de Sobradinho-DF, a serem executadas na forma indireta, sob o regime da empreitada por preço global, na modalidade Tomada de Preços.

LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti 13º andar, sala 1.316, em Brasília-Distrito Federal.

DATA e HORA: 07.08.96 às 9:30 horas.

Brasília, 15 de julho de 1996

ANTONIO CESAR JANNUZZI

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

No. DO PROCESSO: 160.000.434/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 115/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA - ME. OBJETO: Lote 01, Bloco "A", da Quadra 04, SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 442,30 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 20.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILHO PEREIRA GOMES.

PROCESSO no. 160.000.919/94-2/GDF. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 95/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E BRASPOL BATERIAS LTDA. OBJETO: 05, do Conjunto "G", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte desta Capital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 366,14 (trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ANTONIO DALVIMAR SOUSA DE LOIOLA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILHO PEREIRA GOMES.

no. do PROCESSO: 160.000.899/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 96/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TAPEÇARIA SÃO JORGE LTDA. OBJETO: Lote 01, do Conjunto "G", da Quadra 04, SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 326,55 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 19.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: BRAS CANDIDO BORBA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.884/94.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 97/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E F.N. EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. OBJETO: Lote 12, da Quadra 04, do Conjunto "A", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 439,35 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO NOGUEIRA NUNES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.021/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 98/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e EXTINTEC'S EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. OBJETO: Lote 04, da Quadra 04, do Conjunto "B", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 309,92 (trezentos e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA RIBEIRO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILHO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.433/94.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 99/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIRCUITO AUTO REGULADORA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Lote 03, da Quadra 04, do Conjunto "A", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 20.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ DUARTE DE ANDRADE. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILHO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.693/92.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 100/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FRANCISCO FLÁVIO PAULINO CAMELO - ME. OBJETO: Lote 07, do Conjunto "A", da QMSW-02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHC/SW. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 562,51 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 13.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO FLÁVIO PAULINO CAMELO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILHO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.001.363/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 101/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e JUAREZ MARQUES OLIVEIRA ME. OBJETO: Lote 29, da Quadra 04, do Conjunto "F", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 370,95 (trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JUAREZ MARQUES OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILHO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.834/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 103/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RETIFICA CENTRO-OESTE LTDA. OBJETO: Lote 02, da Quadra 04, do Conjunto "I", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO ELIAS TADEU. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILHO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.819/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 102/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e WALCYR FRANCISCO LOPES - ME. OBJETO: Lote 04, da Quadra 04, do Conjunto "E", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 301,15 (trezentos e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima

referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: WALCYR FRANCISCO LOPES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.885/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 104/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E FREIO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Lote 01, da Quadra 04, do Conjunto "F", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 370,95 (trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOÃO CARLOS PEREIRA CALDAS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.831/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 105/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E OLIVEIRA DUARTE E VILAR LTDA. OBJETO: Lote 07, da Quadra 05, do Conjunto "A", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 743,47 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 20.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ELSON LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.431/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 106/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E D.F. PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Lote 01, da Quadra 05, do Conjunto "B", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 829,72 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ MOREIRA DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.811/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 108/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TAPECARIA CAPOTARIA E MECÂNICA BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Lote 02, da Quadra 05, do Conjunto "C", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.233,00 (um mil e duzentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO DE SOUZA SANTORO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.002.138/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 107/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ANALAB - LABORATÓRIO ANALÍTICOS LTDA. OBJETO: Lote 05, do Conjunto "B", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão da Cidade Satélite do NÚCLEO BANDEIRANTE-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 649,48 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 25.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: PAULO CESAR VASCONCELOS FURTADO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.001.497/94.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 109/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MECÂNICA E SERRALHERIA SEARA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Lote 05, da Quadra 05, do Conjunto "B", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no

Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 783,12 (setecentos e oitenta e três reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 20.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO SILVA NEDEIROS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.891/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 110/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e JBS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Lote 06, da Quadra 05, do Conjunto "A", do SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 616,80 (seiscentos e dezesesseis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 18.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ PEREIRA BRAGA SOBRINHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.448/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 112/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ELZIONIR MENDES DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Lote 12, do Conjunto "D", da Quadra 04, SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 289,20 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 19.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ELZIONIR MENDES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.449/94.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 111/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TUPÁ AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Lote 11, do Conjunto "E", da Quadra 04, SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 571,15 (quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ZÉLIA JOSÉ DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.001.346/94.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 114/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MARCUS FÁBIO MENDES FEITOSA. OBJETO: Lote 05, do Conjunto "A", da Quadra 04, SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MARCUS FÁBIO MENDES FEITOSA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.429/94.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 113/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MARKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Lote 12, do Conjunto "E", da Quadra 04, SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 571,15 (quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ LINDOLFO COELHO ALVES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.434/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 115/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FRANCISCO TIBURCIO DA

SILVA - ME. OBJETO: Lote 01, Bloco "A", da Quadra 04, SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90-4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 442,30 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 20.06.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.698/92.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 116/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E CLARINDA RICARDO DA SILVA - ME. OBJETO: Lote 02, do Conjunto "C", QMSW-02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHC/SW. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90-4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 31.05.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: CLARINDA RICARDO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS
JUNHO/96

Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$	P.VIGÊNCIA	REAJUSTE
055/96-SSU/CEB	Serviços de Rádio-Táxi.	36.000,00	12 meses	Conf. Tabela Atualização Tarifária.
056/96-SSU/CEB	Const. Civil Restaurante SDO.	157.344,24	120 dias	Irreaj.
081/95-SSU/CEB	Utilização adicional de 25%.	36.750,00	-0-	-0-
082/95-SSU/CEB	Utilização adicional de 25%.	36.750,00	-0-	-0-
083/95-SSU/CEB	Utilização adicional de 25%.	67.375,00	-0-	-0-
084/95-SSU/CEB	Utilização adicional de 25%.	67.375,00	-0-	-0-

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 083/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ALFA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.; PROCESSO nº 093.000.804/95-CEB; DATA DA ASSINATURA: 08/07/96; OBJETO: Utilização do adicional de 25% (vinte e cinco por cento); VALOR: R\$ 67.375,00 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ALFA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.: JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 084/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ELCOM - ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICA LTDA.; PROCESSO nº 093.000.804/95-CEB; DATA DA ASSINATURA: 08/07/96; OBJETO: Utilização do adicional de 25% (vinte e cinco por cento); VALOR: R\$ 67.375,00 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ELCOM LTDA.: JOSÉ MARCOS LOPES MENDONÇA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS DE MATERIAIS

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 31/07/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 034/96-CEB, para aquisição de conector paralelo universal, até às 10:00 horas do dia 31/07/96 os invólucros contendo as propostas relativas TPM nº 038/96-CEB, para aquisição de elo fusível, chave seccionadora, juntas, pino terminal e pára-raios, até às 14:30 horas do dia 31/07/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 039/96-CEB, para aquisição de lâmpadas, reatores, base p/ rele e rele fotoelétrico, até às 15:30 horas do dia 31/07/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 040/96-CEB, para aquisição de transformadores, até às 09:00 horas do dia 01/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 041/96-CEB, para aquisição de transformador trifásico, até às 10:30 horas do dia 01/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 044/96-CEB, para aquisição de cruzeta, cabo de aço, isolador pino e roldana, até às 14:30 horas do dia 01/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 045/96-CEB, para aquisição de cabo e fio de alumínio, cabo cobre estanhado para selo de medidores e fita proteção, até às 15:30 horas do dia 01/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 046/96-CEB, para aquisição de cabo cobre e alumínio, até às 09:00 horas do dia 02/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 048/96-CEB, para aquisição de conectores, kit derivação, estribo de rede, emenda compressão cobre e link cordoalha, até às 10:30 horas do dia 02/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 049/96-CEB, para aquisição de terminal unipolar e barra chata, até às 09:00 horas do dia 05/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 050/96-CEB, para aquisição de conector, receptáculo, terminal, barramento, "T" básico, adaptador e plug, até às 10:30 horas do dia 05/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 051/96-CEB, para aquisição de tampão e aro, até às 14:30 horas do dia 05/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 052/96-CEB, para aquisição de seccionador, eletroduto, alças e emendas e até às 09:00 horas do dia 29/07/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 054/96-CEB, para aquisição de placa, lajota e premoldado de concreto e duto PVC. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 15 de julho de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 5/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 06/08/96, os invólucros contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços de Obra TPO-005/96-CEB, para fornecimento e montagem de estrutura metálica e cobertura das Subestações de Águas Claras, Santa Maria e SE-09 (Paranoá). O

edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 6/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 06/08/96, os invólucros contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços de Obra TPO-006/96-CEB, para Instalação de Iluminação Pública em redes aéreas e subterrâneas no Distrito Federal. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 12,00 (doze reais).

Brasília, 15 de julho de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3667. Ass: 12.07.96. - Processo: 092.001241/96 - PARTES: CAESB X CMC- VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP 041/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de materiais/equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão T-105), medidor eletromagnético, cabos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, adjudicando-se os itens 04, 56, 86, 87, 88, 97, 99, 126 e 127, do lote 02, com a finalidade de complementação das obras de implantação de rede de água na cidade de Águas Claras/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT-814/SF-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR: R\$ 21.948,98 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCOF). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CMC LTDA: José Carlos Kokol.

CONTRATO nº 3668. Ass: 12.07.96. - Processo: 092.001241/96 - PARTES: CAESB X CBEIC- CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP 041/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de materiais/equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão T-105), medidor eletromagnético, cabos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, adjudicando-se os itens 15, 23, 60 e 128, do lote 02, com a finalidade de complementação das obras de implantação de rede de água na cidade de Águas Claras/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT-814/SF-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR: R\$ 8.867,18 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezotois centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCOF). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CBEIC LTDA: Geraldo Aguiar Viana.

CONTRATO nº 3669. Ass: 12.07.96. - Processo: 092.001241/96 - PARTES: CAESB X CONAUT- CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. Tomada de Preços TP 041/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de materiais/equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão T-105), medidor eletromagnético, cabos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, adjudicando-se os itens 01 e 02, do lote 01, com a finalidade de complementação das obras de implantação de rede de água na cidade de Águas Claras/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT-814/SF-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR: R\$ 20.034,80 (vinte mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCOF). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CONAUT LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

CONTRATO nº 3670. Ass: 12.07.96. - Processo: 092.001241/96 - PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Tomada de Preços TP 041/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de materiais/equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão T-105), medidor eletromagnético, cabos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, adjudicando-se os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 14, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 46, 48, 50, 58, 59, 61, 80, 96, 102, 106, 111, 115, 116, 118, 122 e 125, do lote 02, com a finalidade de complementação das obras de implantação de rede de água na cidade de Águas Claras/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT-814/SF-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR: R\$ 15.999,58 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº

12.358/95 do TCOF). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CIA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: RS - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA. OBJETO: aquisição de 01 (um) transformador trifásico, 225 KVA, 13,8 Kv, 220/380 volts. VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/07/96. AUTORIZAÇÃO: Marcos de Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003312/96-CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ELETRÔ COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: aquisição de 01 (um) motor marca WEG, Fator de Serviço: 93%, 150 CV, 11 Pólos, Classe F, 3500 RPM, 60 Hz, IP:54, 380/660 volts. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/07/96. AUTORIZAÇÃO: Marcos de Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003107/96-CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: STD-SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A. OBJETO: aquisição de 01 (um) Controlador Lógico Programável- CLP- e acessórios, com rádio transceptor, modem, dispositivos de proteção, baterias seladas e fonte de alimentação. VALOR: R\$ 11.140,00 (onze mil, cento e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/07/96. AUTORIZAÇÃO: Marcos de Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003106/96-CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: MH - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: aquisição e montagem de 01 (um) Centro de Controle de Motores- CCM. VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/07/96. AUTORIZAÇÃO: Marcos de Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003104/96-CAESB.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 67/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 067/96-CAESB para execução de obras de remanejamento das linhas de recalque das estações elevatórias de esgotos sanitários da EE-2, Gama RAIL e EE-QNG/QNH, Taguatinga, RAIII - Distrito Federal. Data de realização: 07 de agosto de 1996, às 8:30 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 12 de julho de 1996 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

180(cento e oitenta) dias, ... , conforme especificado na Dispensa de Licitação nº 112/96 e anexos I, II e III a este termo, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - VALOR: \$ 709.834,80(setecentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), Global, empenhado por estimativa \$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00668/96 - DATA: 09.07.96 - VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Presidente o Sr. Arquimedes Sampaio Filho.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 8/96

PROCESSO Nº: 055.005120/94 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Search Informática Ltda - OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 054/94, com base nos incisos II do Parágrafo 1º do Artigo 57, da Lei 8666/93, conforme justificativas da Contratada acolhidas pela ASSINF e Autorização do Senhor Diretor Geral às fls.160, celebrado em 17.11.94, com vigência até 30/06/96, objetivando o desenvolvimento de Sistemas de Controle de Habilitação, Veículos, Arrecadação e Multas - DATA: 28.06.96 - VIGÊNCIA: 31.07.96 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Sr. Ricardo Lacourt Moreira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes Editais: Convite nº: 019/96

- Data de Abertura: 29 de julho de 1996, às 14:30h. Objeto: Fornecimento e instalação de paredes divisórias e balcões, e remanejamentos de instalações elétricas, telefônicas e de rádio, no Ed. Getran/Geduc Tomada de Preços nº 031/96
Data de Abertura: 05 de agosto de 1996, às 14:30h. Objeto: Aquisição de móveis para escritório. Tomada de Preços nº: 032/96
Data de Abertura: 06 de agosto de 1996, às 14:30h. Objeto: Aquisição de placas horizontais em laminado elastoplástico com as legendas "Deficiente Físico" e "Dê a Preferência". Tomada de Preços nº: 034/96
Data de Abertura: 01 de agosto de 1996, às 14:30h. Objeto: Aquisição de 6948 pares de placas de identificação veicular na categoria oficial. Tomada de Preços nº 036/96
Data de Abertura: 12 de agosto de 1996, às 14:30h. Objeto: Aquisição de material de limpeza (luva, álcool, flanela, saco de algodão, máscara asséptica, lixeira e jaleco). Tomada de Preços nº 037/96
Data de Abertura: 13 de agosto de 1996, às 14:30h. Objeto: Aquisição de estante de aço, armário de aço, cofre, grampeador, perfurador, fichário, trena, carrinho para almojarifado, quadro de aviso, relógio de parede, quadro de chave, extintor de incêndio, tesoura, cronômetro, quadro de moldura, vitrine e painel para exposição, cubo de madeira, quadro para giz, e colchão de solteiro.

Brasília-DF, 12 de julho de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES Presidente da Comissão

RELAÇÃO DE COMPRAS JUNHO/96

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna publico as compras efetuadas no mês de junho/96, na modalidade de Tomada de Preços: Tomada de Preços nº 025/96. Objeto: Aquisição de 01 máquina cortadora de película. Valor Total: R\$ 12.760,43.

Table with 5 columns: Item, Quant, Un, Especificação, Vr. Unitário, Vr. Total. Lists items like querosene, estopa, luvas, pilhas, lanternas, etc.

Brasília-DF, 11 de julho de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 57/95 PROCESSO Nº 113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO DA APOSTILA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 11.08.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e em consequência, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.10.96.- DATA DA ASSINATURA: 11.07.96

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 15/96

OBJETO: Aquisição de filmadora, transceptor de rádio com aparelho telefônico tipo ruralvan e estabilizador de corrente para a SSP/DF. A CPL torna público aos interessados que as vencedoras da licitação supracitada foram do item 1 Proisntel Prot. e Inst. de Telecomunicação Ltda, do item 2 Bratel Brasília Telecomunicação Ltda e do item 3 Teledirecional com. e serviços Ltda.

Brasília-DF, 15 de julho de 1996 ROBERTO MARTINS DE MIRANDA Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/96

PROCESSO Nº: 055.003367/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Sinal Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda - OBJETO: Execução de serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, nos bens móveis e imóveis ocupados pelo Detran/DF, em CARÁTER EMERGENCIAL, pelo prazo de

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF X PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO Nº 056.000.003/96. OBJETO: aquisição de combustíveis gasolina, álcool hidratado e óleo diesel. Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93. Nota de Empenho nº 96NE00291. Emissão em 15/07/96. Evento 400091. Modalidade Estimativo. Unidade Orçamentária 22202. Programa de Trabalho 03007002121520002. Fonte de Recursos 050 - Próprio. Natureza da Despesa 3490-30. Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo: até o dia 31/12/96.



PEGOU NO COPO? ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 95, DE 9 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público a relação de candidatos do concurso público para Soldado Policial-Militar da PMDF, que realizaram o Teste de Aptidão Física previsto para o citado concurso, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, nos dias 01 e 02 JUL 96, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - Candidatos considerados Aptos:		
16696	Oscar Pinheiro da Silva Neto	74º
12832	Gilvan Lopes dos Santos	128º
07688	Elmes Ramos Bernardes	157º
20551	Ernesto Eufrazino de Souza	166º
08702	Hélio Robson Costa da Silva	171º
01192	João Carlos dos Santos Grigorio	177º
11559	Ruberan Santana Lacerda	179º
05090	Wallace Ponce Leones	195º
10454	Carlos Eduardo Prata Antunes	197º
04370	Marcos Vinicius de Carvalho	200º
17650	Adair José de Moraes	211º
12358	Ivaldo da Silva Carvalho Junior	273º
06871	André Nunes Fernandes	276º
02163	Jean Charles Araújo	357º
18243	Roger Montes dos Santos	363º
08277	Wellington Campos Tenorio	375º
21368	Eduardo Viana Barbosa	386º
01009	Alexandre Monteiro Santana	406º
06609	Marcos Aurélio de Lima Moura	421º
20108	Francisco Edinaldo da Silva	452º
09461	Raimundo José Arrais de Carvalho	454º
11114	Sergio Marques Borges	466º
16311	Ivonei Cardoso da Anunciação	482º
00517	Carlos Jorge de Oliveira Rocha	503º
17327	Giuliano Freires Flavio	508º
16635	Heber Silva Ribeiro	582º
20448	Cristiano Antonio Estanislau	590º
18247	Marcos Antonio Morato da Silva	653º
13504	Irineu Guilherme Araújo Barbosa	659º
18255	Marcos da Silva Carvalho	660º
21150	João Carlos Andrade de Souza	678º
02948	Marcos Alcantara Souto	680º
20384	Gilmar Alves dos Santos	690º
19926	José Augusto de Miranda	717º
10061	Hélio Barbosa Neto	718º
19136	Clair Aparecido Viana Resende	731º
19005	Sidney Stuart Nascimento Silva	740º
07390	Heber Cesar Portes	750º
04579	Josué Ribeiro dos Santos	777º
19742	Edson de Jesus Ribeiro Filho	807º
16098	Cicero Cassimiro da Silva Lima	838º
02028	Manoel Domingos da Silva	853º
03010	Marcelo Menezes do Amaral	863º
04376	Joelson Luiz Pinho	864º
05038	Deusdete Pereira Moreno	872º
14772	Genesio Freire Chianca	882º
07650	Nivaldo de Oliveira Sousa	896º
10717	Dennis Gomes da Silva	928º
21067	Rogerio Ferreira de Macedo	943º
11092	Marcelo Oliveira Campos	958º
17408	Joilson Alves da Silva	967º
03265	Antonio Jackson Alves Feliciano	975º
07369	Luiz Carlos dos Santos	977º
05386	Cleber Flavio Gonçalves de Carvalho	996º
02770	Elidio Meira da Silva	1000º
00715	Domingos Calisto dos Santos	1002º
06197	Iran Mатуca da Silva	1046º
03992	Edmilson Dionisio Soares	1056º
02759	Paulo Cesar de Souza Maia	1085º
03895	Valter de Souza da Costa	1086º
02868	Roger Martins Borges	1090º
08820	Dacio Apoliano Pereira	1091º
11177	Raul Ramos de Jesus	1136º
21668	Antonio Neto Oliveira	1137º
21342	Sidenio Rodrigues Severino	1144º
08633	Anderson de Souza Almada	1153º
21034	Arnaldo José Neves	1157º
12207	Edalcio Nunes dos Santos	1158º
15107	Kassio Felix da Silva	1161º
14243	Carlos Galdino de Oliveira	1162º
06263	Eduardo Henrique de Paula	1166º
12035	Elenildo Brandizzi dos Santos	1172º
11000	Eurival Carneiro Gomes	1194º
01179	Edmilson Pereira Tavares	1210º
13765	Sharley Rodrigues da Costa	1229º
05894	Luciclaudio Rabelo Cabral	1240º
04878	Sergio Pereira Amor	1265º
08042	Flavio Elizeu da Silva	1267º
10740	Jorge Quintanilha Gouveia	1276º
18697	André Luiz Alves dos Anjos	1301º
05033	Frankabel Jacques de Souza Lima	1303º
12040	Janilton Rodrigues Madureira Junior	1311º
13059	Eduardo Aristides de Oliveira	1313º
10177	Cid Maciel de Lima	1329º

05413	Ivanilson Ramos de Negreiros	1332º
05998	Adriano de Oliveira Mota	1334º
04127	Emerson Souza de Melo	1345º
01052	Vanduir Farias Paulino	1355º
04354	Sergio Ribeiro de Melo	1360º
00359	Agnaldo Gomes de Andrade	1361º
10815	Mardi Mohammad Sahori	1400º
16393	Manoel Olegário dos Santos Neto	1404º
01547	Carlos Antonio de Souza	1409º
19932	Roque Rodrigues Martins	1432º
05050	Luciano Moreira da Costa	1453º
02838	Edilson de Souza França	1466º
18842	Everaldo Silva Neves	1469º
14178	Walker de Souza Amaral	1473º
16220	Ricardo Guilherme Cabral Moreira	1474º
11478	Gesuino Almeida Fernandes	1489º
08642	Valmir Oliveira Diniz	1491º
18260	Elton Estefanio da Silva	1492º
06175	José Paulo de Souza	1523º
08576	Ivanildo Nascimento dos Santos	1549º
08081	Edson Veras de Souza	1597º
10939	Cledson Guimarães de Araújo	1605º
11189	Marcio Lima Ribeiro de Souza	1620º
03236	Valdemir Rodrigues Feitosa	1654º
04356	Marcos Antonio Ferreira de Paula	1660º
21097	Rubens Cleibes Batista Ribeiro	1678º
04571	Degeni Euzebio da Silva	1702º
07018	Francisco das Chagas Sales Santos	1726º
08064	Gilmar José Rodrigues	1743º
07646	Raimundo Nonato Almeida Santos Filho	1762º
11717	Wedson Lima de Oliveira	1787º
21229	Leonardo Mileno de Araújo Lima	1793º
12261	Janisio Barbosa do Nascimento Melo	1796º
05295	Luciano Braz Gomes	1802º
02814	Roberto Antonio de Andrade	1812º
12974	Paulo Sarmento Soares	1833º
11343	Didimo Tavares de Oliveira	1839º
03970	Sergio de Oliveira	1841º
00019	Sandro Cristiano da Silva	1899º
01282	Antonio Santana Carvalho	1935º
01107	Hermes Moreira Vieira da Silva	1993º
13265	Marcelo Almeida Alves	1998º

II - Candidatos considerados Faltosos:

21600	Marcio Roberto da Silva	183º
18747	Alcimar Bezerra Rodrigues	1152º
07189	Diogenes Veloso Costa	1269º

2) Convocar os candidatos considerados Aptos, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, os exames previstos no subitem 6.3 do edital ora mencionado;

3) Eliminar do concurso em tela os candidatos considerados Faltosos, conforme previsto nos subitens 6.2.1 e 8.11.2.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 064/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Laís Pires Produções Artísticas Ltda.-Me; PROCESSO: 081.001860/96; OBJETO: Prestação de serviços de realização do espetáculo com a cantora "CIDA MOREIRA" programado para o dia 16/07/96 na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, às 21 horas, e dia 17/07/96, às 21 horas, na Sala Funarte, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 071/96, processo nº 081.001537/96, tudo de acordo com o que consta no processo acima citado; VALOR : R\$5.000,00 (cinco mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº547/96, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39; VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA APPARECIDA MIRHIB; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 067/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Pecirut Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.001857/96; OBJETO: Prestação de serviços de realização do espetáculo com o cantor "CAUBY PEIXOTO" programado para o dia 14/07/96 na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, às 21 horas, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 071/96, processo nº 081.001537/96, tudo de acordo com o que consta no processo acima citado; VALOR : R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº569/96, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39; VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA APPARECIDA MIRHIB; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 113/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Agora Eles Prom. Prod. e Serv. de Imp. Ltda.; PROCESSO: 081.001778/96; OBJETO: Cessão e uso da casa do Teatro Amador, localizado em Brasília/DF, para a realização do espetáculo "ENCONTRO DE CAPOEIRA - BATIZADO", programado para o dia 29 DE JUNHO DE 1996, das 09 às 13 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$976,30 (novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos); NOME DO EXECUTOR: Nádia Bastos João; DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCELO FRANÇA DO AMARAL; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIERA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 114/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Beth Lissa Studio de Ballet Ltda.; PROCESSO: 081.000673/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA", programado para o dia 13 de julho de 1996, às 21 horas; tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ELISABETH ÂNGELA TONIAZZI LISSA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública as seguintes decisões, relativas a empresa AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO FRANCISCO - ME Processo nº 160.001.685/94

I - Cancelamento da pré-indicação da área localizada na Quadra 08, lotes 08 e 10 do Setor Industrial de Ceilândia - DF de 320,25m² Edital nº 015/95-SIC DE 25/08/95- publicado no DODF nº 171, de 04/09/95 pág 64;

II - Pré-indicação do lote 08 e 10 Quadra 03 com 320,25m², Setor Industrial de Ceilândia.

MARCEL BURSZTYN
Substituindo

EDITAL Nº 24, DE 11 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- d) renúncia expressa do interessado;
- e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

- a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
- b) a documentação incompleta no respectivo processo;
- IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

MARCEL BURSZTYN
Substituindo

ANEXO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E LEITR. LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.021/93-8
	INSCRIÇÃO:	24.889.040/0001-02
	ATIVIDADE:	Comércio geral de ferragens, prestação de serviços e fundição em painéis, grades p/ portas, placas para veículos, placas comemorativas em alumínio, bronze, aço escovado, letras, etc.
	IMÓVEL:	SOP/S Q. 02 Conj. "B" Lote 07
	INVESTIMENTO:	R\$ 32.421,77
	EMPREGOS ATUAIS:	01
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	06

EDITAL Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade

para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- d) renúncia expressa do interessado;
- e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

- a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
- b) a documentação incompleta no respectivo processo;
- IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

MARCEL BURSZTYN
Substituindo

ANEXO

JOSMAR SANTOS OLIVEIRA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.000.727/94
	INSCRIÇÃO:	26.469.809/0001-50
	ATIVIDADE:	Oficina mecânica de autos leves
	IMÓVEL:	QE 40 Conj. "C" Lote 11 Guará II
	INVESTIMENTO:	R\$ 120.480,00
	EMPREGOS ATUAIS:	04
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	14

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

OBJETO: Aquisição de Veículos

TIPO: Menor Preço

DATA DE ABERTURA: 29.07.96

HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: Secretaria de Trabalho - Ed. Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar - sala 503

OBS.: cópia do Edital poderá ser obtida, sem ônus, na sala 506 do endereço acima indicado, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

**RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/96**

O Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna pública a relação de compra efetuada no mês de MAIO de 1996.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA					
00200	032	Locação de Imóvel	80.000,00	80.000,00	MARCOS KOENIKGAN
00189	004	Pesquisa de Emprego e Desemprego	162.648,64	162.648,64	CODEPLAN
00172	032	Locação de Imóvel	63.000,00	63.000,00	MARCOS KOENIKGAN

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/96

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JUNHO/96

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
191	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA LISTA DE AUTORIDADES DO DISTRITO FEDERAL, VERSAO IMPRESSA, C/ATUALIZAÇÃO PERIODICA, PELO PERIODO DE UM ANO.	225,60	225,60	APOIO EMPREENDEIMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

212	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO, SENDO TRES DA SECAO I, UMA DA SECAO II E UMA DA SECAO III.	286,44	286,44	IMPRESA NACIONAL
173	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00002, QUE TRATA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE.	4.500,00	4.500,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
174	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00003, QUE TRATA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE.	500,00	500,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
177	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR. 96NE00016, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.	1.000,00	1.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
178	RESSARCIMENTO DESPESAS SALARIAIS DA SERVIDORA ELIZABETH ERIKO UEMA, REF. AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1995, CONFORME RECONHC.DÍVIDA PUBL.DODF NR.111 DE 11.06.96 PAG.4716.	7.797,49	7.797,49	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
179	RESSARC. DESPESAS SALARIAIS DA SERVIDORA LEDA FAMER, REF. AOS MESES DE OUTUBRO A DEZ./95, CONF. RECONHC.DÍVIDA PUBL.DODF NR.111 DE 11/06/96 PAG.4716.	12.695,25	12.695,25	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
184	SUPLEMENTAÇÃO DA 96NE00066 QUE TRATA DE RESSARC. DE DESPESAS SALARIAIS DO SERVIDOR HELIO FERNANDO LOBO N. DA GAMA.	2.100,00	2.100,00	BANCO DO BRASIL S/A
185	SUPLEM.DA NOTA DE EMPENHO NR.96NE00089, QUE TRATA DE RESSARC.DESPESAS SALARIAIS DAS SERV. ANGELA GOMES DE OLIVEIRA E TEREZA C.PINHEIRO.	1.966,55	1.966,55	CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
186	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR.96NE00016 QUE TRATA DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA.	1.000,00	1.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA
193	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR.96NE00076, QUE TRATA DAS DESPESAS COM RESSARC. SALARIAIS DO SERVIDOR JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA.	1.000,00	1.000,00	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
197	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR.96NE00018, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA	3.500,00	3.500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
199	TAXA INSCRIÇÃO DA SERV. MARTA Mª G. DE OLIVEIRA, NA IV REUNIÃO TÉCNICA CONJUNTA FUPEF/SIF/IPEF E II CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS, NO PERÍODO DE 24 A 27 DE JUNHO/96, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.	200,00	200,00	FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ
200	UMA LINHA TELEFONICA NÃO RESIDENCIAL A SER INSTALADA NO CONSELHO POPULAR DE LIMPEZA NA QI 25 AE S/NR, TAGUATINGA-DF.	952,59	952,59	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

182	1 JOGO ESQUADRO P/DESENHO EM PLASTICO ACRILICO, JOGO C/ 02 PEÇAS DE 45° e 60° MED.21 CM, TRIDENT.	6,90	6,90	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 JOGO ESQUADRO P/DESENHO EM PLASTICO ACRILICO, JOGO C/ 02 PEÇAS DE 45° e 60° MED.37 CM, TRIDENT.	14,80	14,80	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 JOGO ESQUADRO P/DESENHO EM PLASTICO ACRILICO, JOGO C/ 02 PEÇAS DE 45° e 60° MED.50 CM, TRIDENT.	23,00	23,00	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 GABARITO BOLOTEIRO PARA DESENHO REF.D-02 TRIDENT.	9,36	9,36	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 GABARITO ELIPSE PARA DESENHO REF.D-03 TRIDENT.	11,98	11,98	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 GABARITO ELIPSE PARA DESENHO D-16, TRIDENT.	11,68	11,68	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LDA
182	1 GABARITO REF.D-17, TRIDENT.	9,36	9,36	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	2 PACOTE DE ALGODÃO HIDROGILO, COM 500 GRAMAS CREMER.	8,90	8,90	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
211	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NR.96NE00157 QUE TRATA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DESTA SEMATEC, OBJETO DO CONTRATO NR.068/95 E DEMAIS DESPESAS ADVINDAS DA LOCAÇÃO.	33.000,00	33.000,00	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
181	1 ESTOJO MARCA TRIDENT-TRINOR 901 SL (COMPLETO COM NORMOGRAFO, CANETA ARANHA E TINTA NANQUIM.	340,00	340,00	E SOUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPELARIA LTDA
181	2 ESCALIMETRO NR.01 - TRIDENT OU SIMILAR.	5,70	11,40	E SOUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPELARIA LTDA
181	1 CURVA FRANCESA NR D-14	8,80	8,80	E SOUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPELARIA LTDA
181	1 COMPASSO GRANDE MARCA TRIDENT - 9000	25,20	25,20	E SOUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPELARIA LTDA

CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES
Chefe

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de julho de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de materiais de construção, nos termos do Convite nº 011/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 29 de julho de 1996.

Brasília-DF, 15 de julho de 1996

MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.846/96 - PARTES: DF/SETUR X ABRAMT - ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE MEDICINA DO TRABALHO. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Foyer (de 22 a 25.06.96); Salas de Apoio nº 4,5,6,7,8,10,13 e 14 (dias 24 e 25.06.96). Salas de Apoio nº 1,2,3,11 e 12 (dias 22 a 25.06.96) e Sala Vip (22 a 25.06.96), nas dependências do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", objetivando a realização do I SEMINÁRIO SOBRE LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS - LER. PRAZO: 04 (dias) De: 22 a 25.06.96. VALOR: R\$ 3.963,75 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 14.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERGER, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela OCUPANTE: ELIMARA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, na qualidade de Médica responsável pelo Evento. Brasília-DF, 09 de julho de 1996. OE 073/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/96

PROCESSO Nº 050.003.047/95 - PARTES: DF/PCDF X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: A prestação pela CODEPLAN, de serviços na área de informática, para a Polícia Civil do Distrito Federal, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) uso de Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira; b) locação, manutenção e utilização de equipamentos de processamento de dados e software; c) serviços de análise, programação e manutenção de sistemas ou projetos de recuperação de dados e digitação, e de consultoria técnico-administrativa, para elaboração de estudos e projetos e aquisição de equipamentos de processamento de dados e de software; d) treinamento de outros serviços afins. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor estimado do Contrato é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 011/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade

DISPENSA				
183	100 FITAS PARA VIDEO CASSETE, 120 MINUTOS, NIPONIC/KODAK.	4,37	437,00	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA
175	TRES MILHEIROS DE FORMULÁRIO CONTINUO, NOTA DE EMPENHO, CONFECIONADA EM 3 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO 54 G/M2, FORMATO 250MMX112" A 1/0 COR DE IMPRESSÃO ORIGINAL EM NACIONAL MARCA PRINTER.	220,00	660,00	PRINTER - GRAFICA E FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
182	1 CX PINCEL ATÔMICO, ESCRITA FINA, CORES VARIADAS ESTOJO C/12 UNIDADES.	6,90	6,90	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1CX DE LAPIS DE COR COM 36 UNIDADES, CORES VARIADAS, MARCA CASTELL.	9,90	9,90	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 CXS LAPIS DE CERA, COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, MARCA ACRIMET.	2,90	2,90	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	3 PILOT PARA RETROPROJETOR	1,00	3,00	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 PILOT LUMICOLOR REF 200	0,90	0,90	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	5 BORRACHA DE AREIA PARA DESENHO PELIKAN.	0,35	1,75	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 LAPISEIRA PARA DESENHO DE 0,7 MM, PENTEL.	6,00	6,00	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 LAPISEIRA PARA DESENHO DE 0,9 MM, PENTEL.	6,00	6,00	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	12 TUBOS C/12 UNIDADES DE MINA GRAFITE DE 0,9. PENTEL.	0,95	11,40	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 PENA PARA DESENHO DE 0,2 MM, DESEGRAPH.	7,76	7,76	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 PENA PARA DESENHO DE 0,3 MM, DESEGRAPH.	7,04	7,04	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA
182	1 PENA PARA DESENHO DE 0,4 MM, DESEGRAPH.	7,04	7,04	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA

de Diretor-Geral da PCDF. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTONIO EUSTÁQUIO CÔRREA DA COSTA e FRANCISCO LUIS PARISI, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente. Brasília-DF, 10 de julho de 1996. Of. 073/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/96
- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 030.010.669/95 - PARTES: DF/PCDF X RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: A aquisição de óleo para motor a gasolina, álcool e óleo diesel, óleo para engrenagem hipóide, óleo para sistema hidráulico e óleo para freio, discriminados no Edital de fls. 46/82 e na proposta de fls. 110/121. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº993, de 28.12.95, sendo empenhada inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 063/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 10/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: UELITON BALTASAR CAETANO, na qualidade de Sócio-Gerente Brasília-DF, 10 de julho de 1996. Of. 073/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/96

PROCESSO Nº 030.010.534/95 - PARTES: DF/SEG X POLI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A execução de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do Palácio do Buriti. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 33.721,80 (trinta e três mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 589/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 11.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 49/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERG DO NASCIMENTO BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 10 de julho de 1996. Of. 073/96.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94

PROCESSO Nº 144.000.109/96 - PARTES: DF/RA-XIV X DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviço de Construção de 01(tum) galpão de oficinas para fabricação de materiais esportivos, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 30.06.96. VALOR: O valor fica inicialmente estimado em R\$ 25.099,70 (vinte e cinco mil, noventa e nove reais e setenta centavos), recursos esses procedentes do Convênio nº 185/95, celebrado entre o GDF através da Administração Regional de São Sebastião e a União através do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, vinculado ao Ministério Extraordinário dos Esportes em 29.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE Sebastião e a União através do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto-INDESP, vinculado ao Ministério TRABALHO: 08046022813130001. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 11116. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 095/96, emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 15.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ALMIR PEREIRA FILHO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 10 de julho de 1996. Of. 073/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5216/96

PROCESSO Nº 030.002.735/96 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: Este convênio tem por objeto, no Processo nº 231280002819512: 1) Aquisição de material de ensino - aprendizagem; 2) Aquisição de equipamentos-brinquedos pedagógicos. Contemplando as ações: - Material didático adquirido e Aquisição de equipamentos. PRAZO: Até 25.08.96. VALOR: R\$ 92.884,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), participando o FNDE com R\$ 84.440,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) e o CONVENIENTE com R\$ 8.444,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNDE: PROGRAMA DE TRABALHO: 08041019022900010. FONTE DE RECURSOS: 0213150072. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34304100 e 45304200. NOTA DE EMPENHO Nº 8086 e 8087/96, emitidas em 28.12.95. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário-Executivo. Pelo CONVENIENTE: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. PUBLICADO NO D.O.U Nº 02 de 03.01.96. Seção 3, página 142. Brasília-DF, 10 de julho de 1996. Of. 073/96.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA (SERCA CONVENCIONAL Nº 70000 - 1445)

PROCESSO Nº 210.000.715/95 - PARTES: DF/SETUR X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: A prestação, pela ECT, à CONTRATANTE, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato. PRAZO: Até 01.06.2001. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 11007002123230002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 27101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 126/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 14.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível, com base no CAPUT, do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela ECT: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília. Brasília-DF, 10 de julho de 1996. Of. 072/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 139.000.827/95 - PARTES: DF/RA-XI X COREMA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: DA RERIFICAÇÃO: DO ITEM 03: DO PRAZO: Fica excluído o item 3.2. DO ITEM 04: DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$1.565,00 (hum mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11113, Programa de Trabalho: 3007002121610002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 94/96, emitida em 06.03.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa." Fica excluído o item 4.4. DO ITEM 07: DA ALTERAÇÃO: Passa a ter a seguinte redação: "7.1 - Toda e qualquer alteração deste Contrato somente poderá ser formalizada com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo e desde que não haja modificação no seu objeto. 7.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor estipulado para este Contrato, devidamente corrigido, dispensa a celebração de aditamento, na forma do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93." PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro-DF. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 10 de julho de 1996. Of. 073/96.

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO DE IRRIGAÇÃO "PROJETO TABATINGA"

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de irrigação no local: Núcleo Rural de Tabatinga/Planaltina - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 10,80)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI COMPLEMENTAR Nº 11, 12-7-96.....	5833
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO.....	5834
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR.....	5834
ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, 12-7-96.....	5834
ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, 12-7-96.....	5834
ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, 12-7-96.....	5834
ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, 12-7-96.....	5834
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 19-6-96.....	5835
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, 11-7-96.....	5835
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 15-7-96.....	5836
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SOBRADINHO	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 15-7-96.....	5836
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA Nº 17, 12-7-96.....	5837
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 12-7-96.....	5837
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 15-7-96.....	5837
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL	
DESPACHO DA DIRETORA, 12-7-96.....	5837
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, 11-7-96.....	5837
ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, 12-7-96.....	5837
ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, 12-7-96.....	5837
ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, 12-7-96.....	5837
SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIAS, 15-7-96.....	5838
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, 11-7-96.....	5838
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA EXECUTIVA	
ORDEM DE SERVIÇO, 9-7-96.....	5838
CONSELHO DELIBERATIVO	
RESOLUÇÃO Nº 35.....	5838
RESOLUÇÃO Nº 36.....	5838
RESOLUÇÃO Nº 37.....	5838
RESOLUÇÃO Nº 38.....	5839
RESOLUÇÃO Nº 40.....	5839
RESOLUÇÃO Nº 41.....	5839
RESOLUÇÃO Nº 42.....	5839

RESOLUÇÃO Nº 43	5839	ATA DA 2058ª SESSÃO ORDINÁRIA, 10-7-96	5843
RESOLUÇÃO Nº 44	5839	ATA DA 2059ª SESSÃO ORDINÁRIA, 10-7-96	5843
RESOLUÇÃO Nº 45	5839	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DE OBRAS		DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 12-7-96	5843
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 12-7-96	5839	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
SECRETARIA DE TRANSPORTES		FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		DESPACHOS DO PRESIDENTE, 8-7-96	5843
ATA DAS 2ªs ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, 28-4-96	5839	DIRETORIA EXECUTIVA	
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 31-10-95	5841	INSTRUÇÃO, 1º-7-96	5844
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		CONSELHO DELIBERATIVO	
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL		DECISÕES	5844
DESPACHO DO PRESIDENTE, 15-7-96	5841	SECRETARIA DE TRABALHO	
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL		CONSELHO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	
ATA DA 2052ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1º-7-96	5841	RESOLUÇÃO Nº 21, 15-7-96	5845
ATA DA 2053ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2-7-96	5841	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
ATA DA 2054ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3-7-96	5842	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	
ATA DA 2055ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4-7-96	5842	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 9-7-96	5845
ATA DA 2056ª SESSÃO ORDINÁRIA, 8-7-96	5843	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
ATA DA 2057ª SESSÃO ORDINÁRIA, 9-7-96	5843	DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 15-7-96	5846
		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130, 11-7-96	5845

Minha escola é a melhor.

Brasília tem o melhor ensino público do País. O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Educação em 1º lugar

VENHA FAZER UM BOM NEGÓCIO

LICITAÇÃO DA TERRACAP

DIA 25 DE JULHO

Lotes comerciais e residenciais no Plano Piloto e cidades satélites. Retire o edital no BRB ou na Terracap.

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 1 |
| 2 | | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A materia deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |